



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de setembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº177 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº748/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO PARENTE VASCONCELOS FILHO**, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula nº 800065-1-9, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Belo Horizonte e Tiradentes - MG, no período de 22 a 27 de agosto do ano em curso, com a finalidade de visitar a Cozinha Escola Mineiraria e o Mercado Central de Belo Horizonte e participar do Festival de Gastronomia Fartura, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) para as diárias de Belo Horizonte – MG, no valor total de R\$ 2.278,12 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e doze centavos), 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.979,08 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza 16 de agosto de 2018

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº771/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à (01) uma e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do gabinete do governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR



Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº771/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Tenente Coronel PM	110.694-1-X	II	23 a 24/08/2018	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	87,62	20%	157,71
Franklimberto de Sousa Lisboa	Major PM	034.280-1-X	III	23 a 24/08/2018	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	77,10	20%	138,78

*** **

PORTARIA Nº842/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GG nº 101/2015, de 1 de julho de 2015 (D.O.E.02/07/15) e, considerando o Contrato nº 275/2018, celebrado entre o Gabinete do Governador e a Companhia Energética do Ceará - COELCE, com objeto a prestação do serviço público de energia elétrica, RESOLVE **DESIGNAR** como gestor do contrato o servidor **DEMITRI NÓBREGA CRUZ**, que exerce o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, matrícula 300101.1-6, designado para este fim a partir de 1º de agosto de 2018, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei nº 8.666/93. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 275/2018

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ COM SEDE NA AV. BARÃO DE STUDART Nº 505, NA CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ - INSCRITA NO CNPJ Nº 07.651.302/0001-79 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº06.932843-9, representado neste ato por Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE**, concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdivino nº 150, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ(MF) nº07.047.251/0001-70, e no CGF no.6.105.848-3. OBJETO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 1170/2018**, Cliente nº375040-0, atendidas em Baixa Tensão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo de dispensa de licitação nº013/2018, cujo ato que autorizou a sua lavratura está às fls.01 e é datado de 19/07/2018, vinculando o CONTRATO ao referido processo de dispensa de licitação FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O CONTRATO vigorará da data de sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, e enquanto não cumpridas integralmente as obrigações contratuais de ambas as PARTES, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, e assim sucessivamente, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o CLIENTE não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término de cada vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 12.500 (doze mil e quinhentos reais), pagos em conformidade com os termos do presente contrato. Ressalta-se que, o referido valor trata-se de uma estimativa, não havendo portanto, obrigatoriedade de utilização de toda verba destinada por parte do Contratante, e sim, conforme a demanda do Gabinete do Governador, sendo o valor mensal estimado em R\$ 1.041,66 (um mil quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21922.03.339039.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, CPF 194.481.123-00 e Antônio Ronaldo Soares Freire, Resp. Área de Clientes de Governo, da ENEL (Companhia Energética do Ceará - COELCE), CPF 359.141.573-15, e ainda, Mônica Jucá de Oliveira, Executiva de Clientes Governo Ceará da ENEL, CPF 355.863.033-53

Lúcia de Fátima Reis de Freitas
ASSESSORA JURÍDICA

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

**FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE
(RESPONDENDO)**

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ROGERS VASCONCELOS MENDES

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**CASA CIVIL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, por meio deste, faz saber aos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, perante esta Secretaria, tramita os autos do Processo Administrativo nº 2497470/2018 que trata do processo de Fomento nº 53/2016, firmado entre esta Casa Civil e o(a) **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL AÇÃO DIGITAL – ONADI**, CNPJ nº 23.719.628/0001-47, através do Instrumento nº 1004058. Em atenção ao art. 37, inc. II, do Decreto nº 31.621/2014, foi devidamente encaminhada a notificação de nº 196/2018 para que fossem sanadas as pendências/irregularidades referentes à prestação de contas, contudo, por circunstâncias alheias a esta secretaria, não logramos êxito na entrega do documento supramencionado. Assim, em atenção ao art. 256 da Lei Federal nº 13.105 de 13 de Março de 2015, o presente Edital será publicado, tendo como finalidade **proceder a Notificação do(a) ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL AÇÃO DIGITAL – ONADI**, para que tome ciência e caso queira, ofereça resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação. Aproveitamos ainda para informar que decorrido o prazo deste Edital, sem que a(s) irregularidade(s) tenha(m) sido sanada(s), ou adimplida(s) a(s) obrigação(ões), o ordenador de despesas da Casa Civil, sob pena de responsabilidade, adotará as providências com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial, em desfavor desta entidade, conforme determina o artigo 61 da Lei Complementar nº 119/12, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018 e art. 39 do Decreto nº 31.621/2014. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
ORDENADOR DE DESPESA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180013
IG Nº974336000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20180013 de interesse do Departamento Estadual de Rodovias, cujo objeto é a **execução das obras de pavimentação da rodovia de acesso**, no trecho: entr. Br 116/Limoeiro do Norte –Distrito de Bixopá, com extensão de 15,90 km, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECE-

BIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 24/10/2018 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181168
IG Nº971593000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181168 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção corretiva** em 10 (dez) óticas de equipamentos da marca Karl Storz pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin/anexo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11682018, até o dia 03/10/2018 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIEIRO

*** ** *

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 0014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato, **torna público o NOVO RESULTADO do item 4 do Pregão 0098/2018 Comprasnet**, cujo objeto é serviços sistemáticos e continuados de conservação e manutenção das unidades operacionais dos sistemas de água e esgoto das unidades do interior(unbsa,unbsi, unbba, unbme e unbac), que restou FRACASSADO. A íntegra da ata do certame, com valores e demais informações poderá ser consultada no sistema <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIEIRO

*** ** *



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20170017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 5562017 Comprasnet da PMCE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições** de Coletes Balísticos Nivel III-A, para a Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame e demais informações poderá ser consultada no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 731057 BB da Escola de Saúde Pública, cujo OBJETO é **Aquisição de Equipamentos de Informática (Computadores e Notebooks) e Licenças de Software**, de acordo com as especificações e quantitativos, previstos no Anexo I – Termo de Referência, do edital, no valor global de R\$ 3.590,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 9032018 Comprasnet da SEAPA, cujo OBJETO é **serviço de desenvolvimento e implantação do sistema de gestão on-line da produtividade e rastreamento de frota pesqueira marítima** com equipamentos em regime de comodato para 50 (cinquenta) embarcações, com futura integração nacional ao banco de dados da produção pesqueira em águas nacionais e internacionais, incluindo as adaptações e updates no sistema pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$117.799,92. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Vinicius Vincimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº – 05082018 do sistema Comprasnet da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo OBJETO é **serviços de fotocópias e reprodução de documentos e confecção de banners**, para atender as necessidades do Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR da Universidade Regional do Cariri – URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 48.099,20. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão eletrônico nº 9392018 – Comprasnet, da UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU – UVA, cujo OBJETO é **Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Telefonia** com fornecimento de material, peças, componentes e acessórios, com exceção da aquisição de aparelho telefônico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, no valor global de R\$ 21.699,96. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderão ser consultados no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão 8272018, no sistema comprasnet, da SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ, cujo OBJETO é **Aquisição de material esportivo para execução do Evento Esporte Lazer e Cidadania (convênio 861594/2017)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 45.515,15. A íntegra da ata do certame, com todas as informações, poderá ser consultada no sistema, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico comprasnet, nº 1017/2018 da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará, cujo Objeto é **SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO (HOSPEDAGEM, COFFEE BREAK, ALMOÇO, JANTAR, SALA DE APOIO, AUDITÓRIO COM SERVIÇO DE SOM, COMPUTADOR, IMPRESSORA, DATASHOW, FLIP-CHART, CAFÉ E ÁGUA), A REALIZAÇÃO DE EVENTO – OFICINA ESTADUAL DE PROGRAMAÇÃO DO POA E SEMINÁRIO DE NIVELAMENTO SOBRE AS NORMAS E DIRETRIZES DO PROGRAMA, EM FORTALEZA/CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$ 19.500,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 08132018 – Comprasnet, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, cujo OBJETO é a **Aquisição de Material de Consumo (Cadernos) para atender as necessidades do PRONATEC/FUNECE**, no valor global de R\$ 14.918,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20180015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 0788/2018 - Comprasnet da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, cujo OBJETO é **Aquisição de material impresso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 4.920,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELET Nº20180025
IG Nº960621000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 0431/2018 – Comprasnet, da PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamento (microscópio eletrônico de varredura) para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 1.000.000,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderão ser consultadas nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Nº 10702018 – Comprasnet, cujo OBJETO é **Serviços de Seguro Riscos Nomeados (Incêndio, Inclusive Decorrente de Tumultos, Queda de Rato, Explosão de Qualquer Natureza e Implosão)**, e do Seguro de Responsabilidade Civil – de Empresas Concessionárias ou não de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento Básico, ou Produção e Distribuição de Gás, ou Produção e Distribuição de Energia Elétrica – apólice à Base de Ocorrência – Ocorrência Basis, para cobertura do Sistema de Distribuição de Gás Natural canalizado da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, no valor global de R\$ 2.100.000,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180037 nº do Comprasnet 966/2018 da PMCE, cujo OBJETO é **aquisição de colete salva-vidas e materiais de contenção e manejo de animais para o BPMA/PMCE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$ 18.298,80. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180066**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180066 nº do Comprasnet 1014/2018 da PEFOCE, cujo OBJETO é **serviço de confecção de cédulas para identidade com a finalidade de aplicação em carteiras de identidades**, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Identificação Humanas e Perícias Biométricas – CIHPB da Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$ 334.000,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180074**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180074 nº do Comprasnet, da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 6.900,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada nos sistemas <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Valda Farias Magalhães
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180617**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180617 nº do Comprasnet 0617/2018 da SESA, cujo OBJETO é **aquisição de 04 (quatro) unidades de suporte de crânio, tipo Mayfield**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, no valor global de R\$ 105.000,00. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180872**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 8722018 Comprasnet da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é **Aquisição de reagentes para uso no Analisador Hematológico MINDRAY BC - 2800**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 12.251,79. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Simone Alencar Rocha
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180947**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 9472018 Comprasnet da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é **Serviço para realização do Curso teórico prático para punção venosa central guiada por ultrassom e Curso fundamentos teóricos e práticos da ventilação mecânica em pediatria**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Simone Alencar Rocha
PREGOIRA

*** **

**AVISO DE RETOMADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180009
IG Nº97192800**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a **RETOMADA da Concorrência Pública Nacional Nº 20180009**, de interesse do Departamento Estadual de Trânsito, cujo objeto a execução da obra destinada à reforma e ampliação do Terminal Rodoviário no município de Senador Pompeu/Ce e revitalização do seu entorno, localização: Rua Audizio Vieira do Nascimento - Bairro Caracará. Senador Pompeu/Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. REALIZAÇÃO: às 15h (quinze) horas do dia 24 de outubro de 2018 na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO 01 e seus anexos encontram-se disponibilizados no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2018**

PROCESSO Nº7344116/2018. OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) assinatura do tipo normal (segunda a sexta feira) do Jornal O Povo** visando atender as demandas da Assessoria de Comunicação deste órgão JUSTIFICATIVA: Justifica-se a inexigibilidade de licitação tendo em vista que a Empresa Jornalística O Povo S/A é a única autorizada a vender a assinatura do periódico Jornal O Povo VALOR : R\$ 646,80 (seiscientos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2976) 17100001.12.122.500.21982.15.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Referido procedimento encontra respaldo legal, no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** : Declaro inexigível a licitação - Amadeu Furtado Caldas-Orientador da Célula Administrativo Financeira RATIFICAÇÃO : De acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade da licitação nos termos do que preceitua o item I, do artigo 25, da citada Lei - Jose Linhares Ponte – Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº1061/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199848-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Morada Nova/ Fortaleza/ Morada Nova, no período de 20 a 22/08/2018, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.14.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1166/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Risco, matrícula nº 168450-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE, no período de 17/09/2018 a 18/09/2018, a fim de participar do Workshop Requisitos Fitossanitários para Exportação e Importação de Frutas, Flores e Hortaliças, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 643,45 (seiscientos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA- CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.022,90 (hum mil e vinte e dois reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 1.666,35 (hum mil seiscientos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo



com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51.200001.20.609.052.18915.03.33901400.2.70.00.1.4/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGRPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PACUJÁ. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA** NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº:5388024/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 339.151,33 (trezentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE R\$ 69.151,33 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.040.18478.11.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Alex Henrique Alves De Melo, PREFEITO DE PACUJÁ.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº059/SCIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE MARCO. OBJETO: **Pavimentação em Pedra Tosca** em diversas ruas do Município de Marco - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº: 2458130/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 1.261.834,32 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE R\$ 261.834,32 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.05.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Roger das Neves Aguiar, PREFEITO DE MARCO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº062/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE MARCO. OBJETO: **Obra de pavimentação em pedra tosca** na Rua SDO – Sítio Ventura, no município de Marco/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo administrativo nº: 0828002/2018. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 220.555,15 (duzentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017.

2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 20.555,15 (vinte mil, cinquenta e cinco reais e quinze centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.05.44404200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Roger Neves Aguiar, PREFEITO DE MARCO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº065/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE CASCAVEL. OBJETO: **Obra de pavimentação em pedra tosca** em diversas ruas no município de Cascavel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº: 5159289/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 328.920,26 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte reais e vinte e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 313.257,39 (trezentos e treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 15.662,87 (quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.03.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.03.440200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisca Ivonete Mateus Pereira, PREFEITA DE CASCAVEL.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº149/CIDADES/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE IGUATU. OBJETO: **Pavimentação em pedra tosca** em diversos Bairros do Município de Iguatu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017 e Processo Administrativo nº 8369497/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.136.371,14. VALOR: R\$ 1.136.371,14 (um milhão, cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017. 2) Recursos do CONVENIENTE: 136.371,14 (cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.010.18322.02.44404200.1.00.00.0.40. 43100001.15.451.010.18322.02.44404200.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2018. SIGNATÁRIOS : Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Ednaldo de Lavor Couras, PREFEITO DE IGUATU.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2018

PROCESSO Nº6675321/2018 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Contratação da Empresa Jornalística O Povo S/A, visando o fornecimento, de segunda-feira a domingo, do periódico O Povo, com acesso digital**, pelo período de doze meses para a Secretaria das Cidades. JUSTIFICATIVA: A assinatura do periódico é necessária, haja vista a veiculação de notícias e informações, locais, regionais, nacionais e internacionais, inserindo a Secretaria das Cidades no contexto político hodierno, possibilitando, a Assessoria de Comunicação tomar conhecimento de ações necessárias que coincidem com sua missão. VALOR : R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais e oitenta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.500.2219.5.03.339039.1.00.00.0.2.11288. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA : : **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**, CNPJ: 07.222.565/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Sr. Secretário Adjunto, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, aprovação e ratificação

da declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa Jornalística O Povo S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.222.565/0001-62, sediada à Av. Aguanambi, 282, bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.055-402, no valor de R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais e oitenta centavos) para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 30 de agosto de 2017. José Nilton Macêdo Filho, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Marcílio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº034/CIDADES/2013

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº034/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IPU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 4889138/2018, com fundamento no art. 22, § 1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, c/c os arts. 45, 46 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** por mais 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Carlos Sérgio Rufino Moreira, PREFEITO DE IPU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº129/CIDADES/2014

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº129/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ABAIARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 4980313/2018, com fundamento no art. 35, § 1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e alterações c/c os arts. 45, 46 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho anexo ao presente Termo Aditivo substitui o anterior para todos os fins de direito. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Afonso Tavares Leite, PREFEITO DE ABAIARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº987/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FLORENCIO SOUSA GOUVEIA**, ocupante do cargo Agente de Atividade de Trânsito e Transportes, matrícula 667-1-0, durante o mês de Outubro/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº994/2018, de 10 de setembro de 2018.

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A AUTORIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº736, DE 05 DE JULHO DE 2018, E PORTARIA DENATRAN Nº149, DE 12 DE JULHO DE 2018, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA QUE PERMITA A CONTRATAÇÃO DE PARCELAMENTO DE MULTAS E OUTROS DÉBITOS INCIDENTES SOBRE VEÍCULOS, COM O USO DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, enquanto dirigente máximo do órgão executivo estadual de trânsito, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso X, da Lei n. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que este Departamento de Estadual de Trânsito, embasado na Resolução CONTRAN nº 619, de 06 de setembro de 2016, alterada pelas

resoluções nº 697/2017 e 736/2018, bem como na portaria DENATRAN nº 149/2018, e norteado pelo atendimento ao interesse público, vislumbra no SISTEMA QUE PERMITA AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS A CONTRATAÇÃO DE PARCELAMENTO DE MULTAS, IMPOSTOS E OUTROS DÉBITOS INCIDENTES SOBRE VEÍCULOS, COM O USO DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO, uma ferramenta opcional de facilitação à quitação de débitos de qualquer natureza incidentes sobre veículos, porém mantendo o recolhimento e o repasse aos órgãos credores na forma habitual, ou seja, integralmente à vista e sem qualquer ônus adicional; CONSIDERANDO que, em atenção ao disposto nos §§1º e 2º do artigo 25-A, Resolução nº 619/2016 – CONTRAN, este Órgão Executivo de Trânsito, por meio do ofício nº 247/2018-SUPADJ/DETRAN-CE, requereu autorização para fins de viabilização do procedimento de pagamento parcelado, por meio da utilização de cartões de crédito, de multas e demais débitos relacionados a veículos, cuja anuência, por parte do DENATRAN, encontra-se expressa no ofício de resposta nº Ofício nº 1200/2018/CGPO/DENATRAN/SE-MCIDADES; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a agilidade, autenticidade, segurança e desburocratização dos processos administrativos do DETRAN/CE, reduzindo custos operacionais e promovendo melhor atendimento aos cidadãos; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 619/16, alterada pelas resoluções nº 697/2017 e 736/2018, bem como na Portaria DENATRAN nº 149/2018; RESOLVE:

Art. 1º - Estão a autorizadas a prestar o serviço referente à viabilização do pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo, com cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos infratores ou proprietário de veículos alternativas para quitar seus débitos à vista ou em parcelas mensais, com a imediata regularização da situação do veículo, na circunscrição deste DETRAN/CE, as Pessoas Jurídicas devidamente credenciadas junto ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, de acordo com a previsão constante na Resolução nº 736/2018 – CONTRAN, na Portaria nº 149/2018 – DENATRAN e suas alterações.

Art. 2º - As Pessoas Jurídicas, supramencionadas no artigo anterior, que estejam interessadas em executar o serviço em epígrafe, deverão apresentar formalmente ao DETRAN-CE, por meio de sua Diretoria Administrativo Financeira- DIAF, solicitação por escrito para a procedimentalização de sua Autorização e assunção de responsabilidade pela qualidade e segurança dos serviços ofertados, apresentando, nessa oportunidade, os documentos comprobatórios do seu devido credenciamento prévio junto ao DENATRAN. Art. 3º - Os procedimentos de integração aos sistemas de informação do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, bem como as regras de negócio específicas dos sistemas das Pessoas Jurídicas interessadas, no contexto do DETRAN/CE, e seus respectivos níveis de qualidade de serviço serão definidos pelo Núcleo de Tecnologia da Informação desta Autarquia Estadual de Trânsito.

Art. 4º - Anualmente, tendo como referência a data de protocolo de solicitação para procedimentalização de sua autorização e assunção de responsabilidade, nos termos do art.2º desta Portaria, deverá a mencionada Pessoa Jurídica Autorizatória apresentar documentação comprobatória de que ainda mantém sua condição de credenciada junto ao DENATRAN, bem como anexar atestado advindo do Núcleo de Tecnologia da Informação do DETRAN/CE, comprovando o atendimento dos níveis de qualidade de serviço mínimos, conforme previsão contida no art. 3º desta Portaria.

Parágrafo Único - As pessoas jurídicas que não apresentarem a documentação exigida no caput deste artigo no prazo estabelecido e/ou que não atenderem aos critérios mínimos definidos para emissão de atestado advindo do Núcleo de Tecnologia da Informação do DETRAN/CE, terão suas respectivas autorizações para prestação do serviço referente à viabilização do pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos a veículos, com cartões de débito ou crédito, revogadas.

Art. 5º - Poderão ser editadas normas complementares referentes à operacionalização do objeto disciplinado nesta Portaria.

Art. 6º - A autorização de que trata a presente Portaria será imediatamente revogada, caso o referido credenciamento da Pessoa Jurídica junto ao DENATRAN seja cancelado e/ou suspenso.

Art. 7º - Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Administrativo-Financeira do DETRAN/CE.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2018.

Pablo Rocha Ximenes Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2018

PROCESSO Nº4415446/2018 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **locação do imóvel** na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 185, Aracapé, Fortaleza/CE, de propriedade da IMOBILIÁRIA ALMEIDA E ABREU NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.488.240/0001-66, com endereço à Rua Sousa Girão, 320 - Fátima - Fortaleza - CE, Fone: (085) 3257-1900, neste ato representada por sua sócia, Sra. ANA CAROLINA DE ALMEIDA ABREU, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/CE 22.388, CPF nº 640.430.883-53 residente e domiciliada nesta Capital na Rua Coronel Tibúrcio, nº 101, Maraponga, destinando-se à guarda dos veículos que estão sob a responsabilidade do DETRAN/CE. JUSTIFICATIVA: Justifica a escolha da localização do imóvel em função da necessidade de instalações: Considerando que a área do terreno é de 16.502,60m², situado a apenas 8,5km do DETRAN/CE-Sede (local da liberação dos veículos apreendidos), terreno pavimentado, murado, com guarita, tendo capacidade para guardar em torno de 3 mil veículos, possuindo área edificada de 3.993,57m², área de administração de 650,67m² e área coberta de 1.179,36m². Considerando



que o DETRAN/CE é responsável por todos os veículos apreendidos através da fiscalização de Transportes no Estado do Ceará que era executada pelo Departamento de Estradas e Rodovias-DER, presta um auxílio ao Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual do Estado do Ceará-BPRE(Convênio) que realiza diariamente operações fiscalizatórias, no âmbito do trânsito, tanto no interior quanto nas capitais do Estado, à Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos-DRFV, que é responsável pela captura e armazenamento de veículos com queixa de furto/roubo, à Polícia Rodoviária Federal-PRF(Convênio de Cooperação Técnica 02/2013), pelo qual o DETRANCE é responsável pelos serviços de remoção, depósito, guarda e arrecadação de taxas ou valores e devolução dos veículos retidos/recolhidos/removidos nos postos de fiscalização da 16ª SRPRF. Considerando a necessidade de substituir o Contrato Nº 319/2013 vigente até 14 de agosto de 2018, tendo em vista que o mesmo sofreu o aditamento máximo previsto no Art 57, II da Lei Nº 8.666/93 II - "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)". Considerando a necessidade de continuidade da locação do imóvel, pois encontra-se lotado de veículos apreendidos. VALOR GLOBAL : R\$ 339.124,44 (trezentos e trinta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.26.122.500.22226.15.33903 9.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, X da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. CONTRATADA : **IMOBILIÁRIA ALMEIDA E ABREU NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 12.488.240/0001-66. DISPENSA : declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO : ratificada por PABLO ROCHA XIMENES PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2018**

PROCESSO Nº7233217/2018 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: **contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessária a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, haja vista o serviço não poder sofrer descontinuidade. VALOR GLOBAL : R\$ 474.729,12 (quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e doze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.058.22597.03.339037 00.1.00.00.0.3000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA : **EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita sob o nº 07.468.050/0001-47. DISPENSA : Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Adjunto da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior RATIFICAÇÃO : Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Nágyla Maria Galdino Drumond
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DA CULTURA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 079/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA – SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **SUPORTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.570.165/0001-73, com sede na Rua G, nº 777, Loteamento Parque Monte Orebe, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **manutenção emergencial do Teatro José de Alencar**, equipamento cultural vinculado à SECULT, conforme as especificações técnicas contidas nos autos do processo nº 8535001/2017 e a seguir descritas: 1. Fachada Principal 1.1. Reparo de peças de alto e baixo relevo (frisos, cornijas, capiteis e outros); 1.2. Restauro de esquadrias; 1.3. Pintura de esquadrias; 1.4. Lixamento e limpeza de toda pintura antiga; 1.5. Aplicação de selador; 1.6. Pintura Acrílica; 2. Foyer 2.1. Lixamento e limpeza de toda pintura antiga; 2.2. Aplicação de selador; 2.3. Pintura Acrílica; 3. Fachada anterior e espaço entre Foyer e Teatro 3.1. Reparo de peças de alto e baixo relevo (frisos, cornijas e outros); 3.2. Restauro de esquadrias; 3.3. Pintura de esquadrias; 3.4. Lixamento e limpeza de toda pintura antiga; 3.5. Aplicação de selador; 3.6. Pintura Acrílica; 4. Passarelas e escadas de área entre Foyer e Teatro 4.1. Aplicação de frisos em argamassas sob passarelas; 4.2. Reparo em passarelas e escadas; 4.3. Lixamento e limpeza 4.4. Pintura 5. Estrutura metálica frontal do Teatro 5.1. Reparo em estrutura; 5.2. Substituição de vidros quebrados; 5.3. Lixamento e limpeza; 5.4. Pintura; 6. Infiltrações 6.1. Correção de infiltrações nos banheiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento inciso IV, artigo 24 da Lei no 8.666/93 e a proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contado(s) a partir da data da publicação

de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 81.504,00 (oitenta e um mil, quinhentos e quatro reais) pagos em 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.044.18231.01.44905100.1.00.00. 0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE 03 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura - Contratante e Jorge Luiz Simas Rodrigues - Representante da Contratada.

Maria Suzete Nunes
SECRETARIA ADJUNTA DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2015

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Contorno da Ceasa, nº1500, Setor T, Bairro Ancuri, Fortaleza/CE, CEP: 60.874-198; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no art. 57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº6223870/2018 e Parecer Jurídico Nº. 1553/2018; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº032/2015**, cujo objeto é o serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão" – com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira do referido contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2018, com a consequente garantia orçamentária para o período, no valor total de R\$ 206.552,28 (duzentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: no valor total de R\$ 206.552,28 (duzentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº032/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 30 de Julho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ALEXANDRE ROCHA PINHEIRO Diretor Jurídico da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº099/2017 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, nº 11, Bairro Centro, CEP: 60.800-00, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB Nº 20170001/CEL 04/PDRS-PROJETO SÃO JOSÉ III-BIRD-SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nºs. Nº 5607748/2018 – 5607640/2018 e Parecer Jurídico nº1860/2018.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de R\$ 261.450,67 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)**, referente a execução dos serviços nas Comunidades de Pitombeira, Frutuoso, Campo Grande, Mato Fernandes, todos no Município de Jaguaruana/CE, cujo montante corresponde a 7,10% (sete vírgula dez por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R\$ 3.945.462,13 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos), bem como a prorrogação da vigência do presente Contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 09 de setembro de 2019. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.945.462,13



(três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: a prorrogação da vigência do presente Contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 09 de setembro de 2019. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 099/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 10 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, HENRIQUE JORGE NOGUEIRA PIMENTEL, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A.,

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO S/N

PCT IICA PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E DE CAPACIDADES PROJETO PAULO FREIRE

ESPÉCIE: DOCUMENTO DE REVISÃO Nº01; PCT IICA PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E DE CAPACIDADES PROJETO PAULO FREIRE; FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E GERENCIAL DA SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO(SDA) NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E DE CAPACIDADES PROJETO PAULO FREIRE. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, Nº1820, São Gerardo, CEP 60325-002; CONTRATADA: INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – IICA; ENDEREÇO: com sede em San José, Costa Rica e Representação no Brasil localizada, em Brasília, na SHIS QI 03, Lote A, Bloco F, Centro Empresarial Terracota; OBJETO: Desenvolver capacidades técnicas e gerenciais para planejamento, execução, monitoria e avaliação do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades – Projeto Paulo Freire, objetivando a dinamização da economia local de forma sustentável, a través de um processo permanente capacitação dos beneficiários, de empoderamento das comunidades e de gestão qualificada dos seus empreendimentos; VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; DA VIGÊNCIA: De 21/08/2018 a 30/12/2019; DATA: Brasília DF, 17 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Diniz Secretário do Desenvolvimento Agrário e Hernán Chiriboga Representante do IICA no Brasil Instituto de Cooperação para a Agricultura – IICA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 094/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará e inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, neste ato representada pelo Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: INSTITUTO VIDA MELHOR - IVM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.166.852/0001-00, sediada na Av. Francisco Cordeiro Campos, S/N, Box I, Monte, Canindé – CE, CEP nº 62.700-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 2002029055480 SSPDCE e CPF nº 007.247.463-74, residente e domiciliado na Av. José Pereira da Cruz, 1747, Cachoeira da Pá, Canindé – CE, CEP nº 62.700-000. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para a implementação das tecnologias sociais de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio das Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 12/2017 e nº 3/2016, anexo do Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 4934699/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 528/2017 e Instrução Operacional SESAN nº 12/2017, Instrução Operacional SESAN nº 03/2016, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Edital de Chamada Pública nº 009/2018 FORO: O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no item 10.1 do Edital, com início a partir de sua assinatura e encerramento em 30 de março de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.456.506,25 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em parcelas, sendo a primeira a título de adiantamento (até 30% da meta) e as demais de acordo com as medições apresentadas/aprovadas, devendo cada uma destas representar no mínimo 20% (vinte por cento) da meta total contratada, sendo que o valor acumulado do adiantamento não poderá exceder ao montante de 30% (trinta por cento) do total contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.608.033.18569.10.44903900.2.82.82.1.40 – 18409 MAPP: 390 PF: 21000103520161. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 14 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO Diretor Presidente da Instituição.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR ASJUR

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSOS Nº6300786/2018

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria de nº 257/2018, referente ao Edital 010/2018, totalizando 5 lotes, tendo como objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM E TRANSPORTA DE SEMENTES PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foram vencedoras as EMPRESAS: 1- AGRIPLANT SEMENTES EIRELI – CNPJ 18.661.952/0001-11 com os Lotes 01 (183.750 kg), 03 (20.000 kg) e 04 (18.750 kg), totalizando R\$ 957.062,50 (novecentos e cinquenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos); 2- SAFRAMIS SEMENTES EIRELI – CNPJ 18.662.093/0001-85 com os Lotes 01 (183.750 kg), 03 (15.000 kg) e 04 (18.750 kg), totalizando R\$ 932.062,50 (novecentos e trinta e dois mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos); 3-MF AGROPECUÁRIA DO NORDESTE LTDA – CNPJ 03.183.099/0001-10 com o Lote 01 (170.000 kg) totalizando R\$ 671.500,00 (seiscentos e setenta e um mil e quinhentos reais); 4-MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA LTDA – CNPJ 03.068.852-0001-09 com os Lotes 01 (170.000 kg) totalizando R\$ 671.500,00 (seiscentos e setenta e um mil e quinhentos reais); 5-JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO ME – CNPJ 11.129.899/0001-63 com os Lotes 01 (183.750 kg), 02 (35.000), 03 (10.000 kg) e 04 (18.750 kg), totalizando em R\$ 996.312,50 (novecentos e noventa e seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos); 6-JB VIANA MARTINS – ME – CNPJ 12.304.739/0001-76 com os Lotes 01 (183.750 kg), 02 (35.000), 03 (10.000 kg) e 04 (18.750 kg), totalizando em R\$ 996.312,50 (novecentos e noventa e seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos); 7- JOSÉ GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO – ME – CNPJ 10.157.796/0001-44 com os Lotes 02 (43.750 kg) totalizando em R\$ 111.562,50 (cento e onze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); 8- GRANDSEEDS SEMENTES EIRELI – CNPJ 18.661.969/0001-79 com os Lotes 01 (183.750 kg) e 04 (18.750 kg) totalizando em R\$ 857.062,50 (oitocentos e cinquenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos); 9-FRANCISCA DE FÁTIMA VASCONCELOS – ME – CNPJ 12.398.766/0001-55 com os Lotes 01 (183.750 kg), 03 (15.000 kg) e 04 (18.750 kg), totalizando R\$ 932.062,50 (novecentos e trinta e dois mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos); 10-ELIANA CECÍLIA BATISTA VIANA – ME – CNPJ 22.076.439/0001-30 com o Lote 02 (43.750 kg) totalizando em R\$ 111.562,50 (cento e onze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); 11-KKM SOUZA - ME – CNPJ 24.949.424/0001-65 com os Lotes 01 (183.750 kg), 03 (15.000 kg) e 04 (18.750 kg), totalizando R\$ 917.250,00 (novecentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais); 12-SEMEARES SEMENTES EIRELI – CNPJ 18.568.908/0001-61 com os Lotes 01 (183.750 kg) e 04 (18.750 kg) totalizando em R\$ 857.062,50 (oitocentos e cinquenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos); 13-LR LEITE SILVEIRA PINHEIRO ME – CNPJ 22.161.435/0001-50 com os Lotes 03 (6.000 kg) e 04 (18.750 kg) totalizando em R\$ 161.250,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); 14-MNA SEMENTES LTDA – ME – CNPJ 18.309.371/0001-15 com os Lotes 01 (120.000 kg), Lotes 03 (10.000 kg) e 04 (18.750 kg) totalizando em R\$ 655.250,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais); 15-VALE SEMENTES LTDA - CNPJ 11.271.054/0001-08 com o Lote 01 (90.000 kg) totalizando em R\$ 355.50000 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); 16-DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA LUZ – ME CNPJ 09.284.166/0001-51 com os Lotes 02 (43.750 kg) e 04 (18.750 kg) totalizando em R\$ 242.812,50 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); 17-LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA LUZ – ME CNPJ 08.629.047/0001-20 com os Lotes 02 (43.750 kg) e 04 (18.750 kg) totalizando em R\$ 242.812,50 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); 18-LUIZ ALVES LUZ – ME CNPJ 20.547.803/0001-78 com os Lotes 02 (43.750 kg) e 04 (18.750 kg) totalizando em R\$ 242.812,50 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); 19-ORLANDO TABOSA DA SILVEIRA FILHO – EPP CNPJ 27.311.112/0001-10 com os Lotes 01 (183.750 kg) e 04 (18.750 kg) totalizando em R\$ 857.062,50 (oitocentos e cinquenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos); 20-P.M.K – CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – ME CNPJ 20.398.866/0001-00 com os Lotes 02 (43.750), 03 (17.640 kg) e 04 (18.750 kg), totalizando em R\$ 331.012,50 (trezentos e trinta e um mil, doze reais e cinquenta centavos); 21-LIANY GRACY VIANA MARTINS CAVALCANTE ME CNPJ 11.264.077/0001-95 com os Lotes 02 (43.750 kg) totalizando em R\$ 111.562,50 (cento e onze mil



quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); 22-CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA JÚNIOR – ME CNPJ 20.120.501/0001-19 com os Lotes 02 (43.750 kg) totalizando em R\$ 111.562,50 (cento e onze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); 23-TROPICAL SEMENTES DO NORDESTE CNPJ 28.018.659/0001-94 com os Lotes 03 (5.000 kg) e 04 (18.750 kg) totalizando em R\$ 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Informamos que o Lote 05 foi fracassado. Assim, submetemos a apreciação de V.Exª. o presente processo para a devida ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 03 de setembro de 2018. Jerônimo Correia de Oliveira Presidente da Comissão Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e possíveis alterações e Decreto Estadual nº 28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente seleção para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as devidas providências de contrato. Fortaleza, 03 de setembro de 2018. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

No Diário Oficial SÉRIE 3 | ANO X Nº166, FORTALEZA, 04 DE SETEMBRO DE 2018, que publicou o PROCESSO Nº6924151/2018. EDITAL Nº013/2018. **Onde se lê: ANEXO 10 – PREÇO UNITÁRIO DAS MUDAS.**

ESPÉCIE (MUDA)	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
AROEIRA	23.000	2,20	20.526,00
SABIÁ	112.000	2,20	86.278,00
BRS 189	3.300	3,00	97.592,00
BRS 226	115.700	3,00	406.500,00
BRS 265	4.920	3,00	44.761,00
BRS 275	5.500	3,00	85.880,00
CCP 09	13.580	3,00	133.373,00
CCP 76	234.200	3,00	56.520,00
EMBRAPA 51	22.800	3,00	49.570,00
ACEROLA	11.500	3,00	63.000,00
CAJÁ (spondias mombin)	2.500	3,00	29.610,00
GOIABA	6.750	3,00	49.926,00
MANGA	6.750	3,00	16.380,00
UMBÚ CAJÁ (spondias tuberosa)	2.500	3,00	447.084,00

Leia-se: ANEXO 10 – PREÇO UNITÁRIO DAS MUDAS.

ESPÉCIE (MUDA)	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
AROEIRA	23.000	2,20	50.600,00
SABIÁ	112.000	2,20	246.400,00
BRS 189	3.300	3,00	9.900,00
BRS 226	115.700	3,00	347.100,00
BRS 265	4.920	3,00	14.760,00
BRS 275	5.500	3,00	16.500,00
CCP 09	13.580	3,00	40.740,00
CCP 76	234.200	3,00	702.600,00
EMBRAPA 51	22.800	3,00	68.400,00
ACEROLA	11.500	3,00	34.500,00
CAJÁ (spondias mombin)	2.500	3,00	7.500,00
GOIABA	6.750	3,00	20.250,00
MANGA	6.750	3,00	20.250,00
UMBÚ CAJÁ (spondias tuberosa)	2.500	3,00	7.500,00

Fortaleza CE, 17 de setembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº062/2018 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições legais e visando a contratação de uma consultoria técnica especializada para assessorar metodologicamente o Governo do Estado na elaboração de um plano de desenvolvimento econômico com a identificação de setores prioritários e estratégias de ações estruturadoras para aumentar a competitividade da economia cearense no curto, médio e longo prazo, originada pelo Aviso de Manifestação de Interesse nº 20170001/CEL04/SDE/CE, RESOLVE: Art. 1º Fica **instituída a presente comissão** técnica avaliadora das entregas e produtos do contrato: Servidor Cargo Secretária / Órgão Atribuição **ALEXANDRE ADOLFO ALVES NETO** Secretário Executivo SDE Coordenador da comissão avaliadora **BEATRIZ DIAS BEZERRA** Diretora de Atração de Investimentos SDE - ADECE Membro técnico avaliador **FILIPPE RABELO TÁVORA FURTADO** Assessor Técnico SDE - ADECE Membro técnico avaliador **ÍTALO BARREIRA RIBEIRO** Assessor de Desenvolvimento de Projetos SDE - CODECE Membro técnico avaliador **JÚLIO CAVALCANTE NETO** Secretário Executivo SEPLAG Membro técnico avaliador **ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES** Diretor de Estudos Econômicos SEPLAG - IPECE Membro técnico avaliador Art. 2º Fica atribuída ao Secretário Adjunto a responsabilidade de gestão e ações inerentes ao contrato supracitado. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Ricardo Pereira Sales
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM EXERCÍCIO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2018

PROCESSO Nº6550600/2018 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.-ADECE. OBJETO: a participação de quatro profissionais da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE no CURSO SOBRE PRODUÇÃO DE TILÁPIA E CAMARÃO COM REUSO DE ÁGUA, promovido pelo Sindicato das Indústrias da Alimentação e Rações Balanceadas no Estado do Ceará – SINDIALIMENTOS, que ocorrerá nos dias 20 a 21 de setembro de 2018, na Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC e no dia 22 de setembro de 2018 na Fazenda Santa Tereza em Caucaia/CE. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a motivação da área técnica, com amparo no art. 30, caput da Lei 13.303/2016, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, objeto do processo em epígrafe, para viabilizar a contratação do Sindicato das Indústrias da Alimentação e Rações Balanceadas no Estado do Ceará – SINDIALIMENTOS. VALOR : R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 30, caput da Lei 13.303/2016. CONTRATADA : Sindicato das Indústrias da Alimentação e Rações Balanceadas no Estado do Ceará – SINDIALIMENTOS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 19 de setembro de 2018- Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: não se aplica.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº157, Fortaleza, 22 de agosto de 2018, que publicou o extrato de inexigibilidade de licitação nº do documento 15/2018. **Onde se lê:** VALOR: R\$9.600,00(novecentos e sessenta reais) **Leia-se:** VALOR: R\$960,00(novecentos e sessenta reais). AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA Nº078/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Designar os **SERVIDORES**, Paulo Barbosa Dias de Carvalho, matrícula nº 00120, Osmayr dos Santos Sousa, matrícula nº 00711, e José Alcântara Neto, matrícula nº 00173, para **compôr comissão** com vistas a avaliação do Caminhão IVECO EUROCARGP 170, placa H1H2102, ano 2010, referente a Cessão de Uso do referido bem da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA à CIPP S/A. Esta comissão terá validade de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A - CIPP/S.A., Pecém, 06 de setembro de 2018.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 47/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S.A CONTRATADA: **KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Serviço de Locação de Infraestrutura de Radiocomunicação** para uso na área portuária do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº nº 20180002 - CIPP S/A e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: São Gonçalo do Amarante-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 150.760,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamento de custeio da CIPP S/A para o ano de 2018. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Araújo Loureiro, Beatriz Costa Canamary Otoch e Zalthor Laborda Portela Povoas.

Waldir Frota Sampaio
DIRETOR DE OPERAÇÕES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1203/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7619530/2018/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1203/2018-GAB DATADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
7246025/2018	MARIA NERI DE ALMEIDA MOURA	Professor	22100103536513	15/08/2018	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	15/08/2018
7288534/2018	MARLENE PESSOA DE ANDRADE	Professor	22100104077113	25/07/2018	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	26/07/2018
7288534/2018	MARLENE PESSOA DE ANDRADE	Professor	22100104213319	25/07/2018	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	26/07/2018
7276676/2018	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor	22100130275217	26/08/2018	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	26/08/2018
7238987/2018	DAMIAO ALVES BEZERRA	Auxiliar de Administração	22100104480414	18/08/2018	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	19/08/2018
7364680/2018	OLDE DA SILVEIRA BRITTO	Professor Pleno I	22100104521315	29/07/2018	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	29/07/2018
7367930/2018	RITA DA CRUZ FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	22100105421217	26/08/2018	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	27/08/2018
6804776/2018	MARIA ANCELET DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	22100101797719	20/07/2018	MAX EUGENIO COELHO	02/08/2018
7375119/2018	ANA LUCIA BARBOSA MAIA	Professor	22100109471413	11/08/2018	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	11/08/2018
7536198/2018	OSCARINA ROSA MOTA	Professor	22100104205510	10/08/2018	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	11/08/2018
7409129/2018	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	22100107107412	20/08/2018	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	20/08/2018
7472637/2018	MARIA FEJO MARINHO	Professor	22100104917316	04/09/2018	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MESSEJANA	05/09/2018
7574480/2018	NUBIA DA SILVA CRISPIM	Professor Iniciante I	22100111562515	30/08/2018	DO REGISTRO CIVIL DE MARACANAÚ	31/08/2018
7557284/2018	RAIMUNDA FREITAS BEZERRA	Professor	22100104169212	04/09/2018	BRITO RAMOS DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	05/09/2018
7528020/2018	MARIA EDITE MACHADO MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	2210010791881X	14/08/2018	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	16/08/2018

*** **

PORTARIA Nº1204/GAB-2018 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 6797877/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **HELION ARAÚJO DE MORAES**, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 05307414, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS - 2, lotado no MARACANAÚ- EEM CORONEL OSVALDO STUDART, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ALESSANDRA DE SOUSA DA SILVA, em virtude de licença gestante no período de 13 de agosto de 2018 a 26 de janeiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1205/2018 – GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1453570/1998-VIPROC, CONSIDERANDO o despacho da Douta Procuradoria Geral do Estado, CONSIDERANDO, ainda a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora FRANCISCA PERES DIAS matrícula nº 07649711, lotada nesta Secretaria da Educação RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a corrigenda** datada de 30 de junho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de julho de 2015 e a **Portaria nº0578/2015-GAB**, datada de 30 de junho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de julho de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO**Nº270/2018 - PROCESSO Nº2872289/2018**

CONTRATO Nº03242018SEDUC- CONTRATO CLIENTE : 01702018- CÔD DA OBRA: 03242018SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATA: KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP- CNPJ: 10.922.543/0001-10 - ENDEREÇO: RUA O, Nº545, ALTOS, BAIRRO : ESPLANADA CASTELÃO, 545 – ESPLANADA CASTELÃO, FORTALEZA /CE. Por determinação do Sr. Secretário Adjunto, Francisco Quintino Vieira Neto – Casa Civil em documento acostado às fl(s) 46 do processo VIPROC Nº2872289/2018. **Autorizamos** a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, a iniciar a obra/serviço de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS – SEDUC – MANUTENÇÕES NA EEFM PROFESSORA MARIA ANTUNIETA NUNES**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 30 (TRINTA) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$ 36.440,83 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos). Fortaleza, 17 de agosto de 2018 . ROGERS VASCONCELOS MENDES – Secretário da Educação, Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Adjunto do DAE, Eng.º JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO – Diretor de Engenheiro do DAE, KG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº360/2013/
PROCESSO Nº6419066/2018**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº360/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 750767303-06, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 360/2013, publicado no D.O.E de 23.10.2013, de acordo com a justificativa exarada nos respectivos Processos nº6419066/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02 de setembro de 2018 até 30 de dezembro de 2018 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 31 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 18 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº199/2015/
PROCESSO Nº4549388/2018**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº199/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 978, Centro, Tianguá. CEP. 63.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, RG nº 1893776-89 SSP/CE e CPF nº 782.108.103-59, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito

no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2015, publicado no D.O.E de 03.05.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº4549388/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência ao contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUÁDRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO BENEDITO/CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, parte integrante do termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de setembro de 2018 até 27 de janeiro de 2019, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de junho de 2018 até 11 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS -CONTRATADA, Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Respondendo - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº242/2016/
PROCESSO Nº6029799/2018**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº242/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sr. **MANUEL MACHADO DE AGUIAR**, inscrito no RG nº 97002283460 SSPDS, CPF nº 109.717.343-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 242/2016, publicado no DOE de 01.11.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 6029799/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajustar o valor mensal do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para dar continuidade ao funcionamento da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Oscar Araripe, nº 3037, Bairro: Granja Lisboa, Fortaleza-CE ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos ao Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para R\$ 8.383,67 (oito mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor global de R\$ 100.604,04 (cem mil, seiscentos e quatro reais e quatro centavos), em observância à cláusula quinta do contrato original, conforme Despacho da COADM/SEDUC, datado em 04.09.2018, de acordo com as fls. 23 e IG Nº980228, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de outubro de 2018 até 11 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 13 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES -SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, MANUEL MACHADO DE AGUIAR - LOCADOR. TESTEMUNHAS: 1. Cleber Garzaro, 2. Gizelly Gomes da Silva. Fortaleza 18 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº343/2017/
PROCESSO Nº6447990/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº343/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG Nº97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob



o nº 04.218.430/0001-35, com endereço na Rua Nova Jerusalém, nº 345 – Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21042-235, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MAURO JORGE MELLI CARVALHO JUNIOR, brasileiro, portador do RG Nº08854979-5 e CPF nº 020.776.457-33, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 343/2017, publicado no D.O.E de 22.12.2017, de acordo com o Processo nº 6447990/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo o serviço gráfico para a impressão de material didático de Língua Portuguesa e de Matemática para apoio aos alunos do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço, ao Contrato, ora aditado, fica acrescido em R\$ 276.615,26 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos), passando o seu valor de R\$ 2.831.832,26 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) para R\$ 3.108.447,52 (três milhões, cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo aproximadamente 9,77% (nove vírgula setenta e sete por cento), conforme CI nº 124/2018 de 03 de agosto de 2018 - COPEM, anexado às fls. 2 dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 16 DE AGOSTO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, MAURO JORGE MELLI CARVALHO JUNIOR - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1.2. Ilegíveis. Fortaleza 18 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº4992389/2018

I - ESPÉCIE: 1 O TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / E.E.F.M. PARÓQUIA DA PAZ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0450 - 64- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41,567,876/0001 - 00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Reinaldo Beltrão Magalhães; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o contrato da cotação eletrônica 2017/1956 e Termo de Participação 3/2017, publicado no DOE de 20 de setembro de 2017 e de acordo com o processo de nº 56178642017, e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo o fornecimento de GÁS DE COZINHA para a EEFM PARÓQUIA DA PAZ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta dias, a partir do dia 08 de Abril de 2018 até 04 de setembro 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ODONES DA SILVA, 02 - ELISÂNGELA ALVES QUEIROZ. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº7014191/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM SANTO AMARO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0518-97- Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antonio Marcos Justino Matias; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPA-AGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08,, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rodrigo Araujo Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2018 publicado no DOE de 21/03/2018 e de acordo com o processo nº 0737317/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de merenda escolar para os alunos do ensino fundamental e médio, da Escola Santo Amaro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 03/2018, que trata do

valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 8.235,98 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), que representa 22% (vinte e dois por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de agosto de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Justino Matias - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adinalvia Santos de Souza, 02 - Jany Karoliny Lima Soares. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº735300/2018

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº001/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ADAIL BARRETO CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0198 - 10- CREDE 1 - Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr. (a) SHEILA PINTO LOPES LINHARES.; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **J.V. COELHO CAMPELO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.985.406/0001 - 27, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José Vitor Coelho Campelo; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 006/2017 publicado no DOE de 08/02/2018 e de acordo com o processo nº 7032812/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA GERAL DA BATERIA DE BANHEIROS E ACESSIBILIDADE A SALA DE MULTIMEIOS E AO PALCO da EEMTI ADAIL BARRETO CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 16/09/2018 até 14/11/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 01/09/2018 até 30/10/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SHEILA PINTO LOPES LINHARES - CONTRATANTE, JOSÉ VITOR COELHO CAMPELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VICTOR NERY DE ARAÚJO, 02 - WELTON DO NASCIMENTO ALVES. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2015-/PROCESSO Nº2258262/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida Rua: Luis Vieira, nº 752, Térreo, Parque São José, Fortaleza/CE, CEP: 60.730-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.732.759/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. INACIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, inscrito no RG sob o nº 97003011596 – SSP/CE, CPF Nº091.249.003-97, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2015, publicado no D.O.E de 10.12.2015; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA – EEMI GENERAL EUDORO CORREIA – COM 12 SALAS, EM FORTALEZA-CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA:



Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados ao contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de setembro de 2018 até 04 de março de 2019, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de setembro de 2018 até 10 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 04 de SETEMBRO de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES -CONTRATANTE, INACIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 235/2018/PROCESSO SEDUC
Nº2931366/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce CONTRATADA: EMPRESA MM RODRIGUES EIRELI - ME, estabelecida à QD CLN 409 BLOCO A SALA 102 PARTE A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.857-510, inscrita no CNPJ sob o nº 26.519.663/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALMIR FONTELLA DORNELLES FILHO, brasileiro, portador do RG nº 1.065.739 SSP/DF, inscrito no CPF Nº573.717.171-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 82 (oitenta e dois) projetores de multimídia, de acordo com as especificações previstas no item 69 do Anexo I - Termo de Referência do Processo Carona nº 160191 Pregão Eletrônico nº 11/2017 Ata de Registro de Preços nº 77 do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Processo Carona nº 160191 Pregão Eletrônico nº 11/2017 Ata de Registro de Preços nº 77 do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 142.557,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 1408 - aquisição de equipamentos mobiliários e materiais diversificados para o Ensino Médio Programa 023 - Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica PA 18829 Fonte 07 - Salário Educação Elemento de Despesa 449052 Projeto Finalístico: 22000133920161 - aquisição de 82 projetores de multimídia 22100022.12.362.023.18829.01.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18829.02.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18829.03.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18829.04.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18829.05.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18829.06.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18829.07.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18829.08.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18829.09.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18829.10.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18829.11.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18829.12.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18829.13.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18829.14.449052.20700.1 . DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, JOSÉ ALMIR FONTELLA DORNELLES FILHO -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Héliida Z. Rodrigues Lima, 2. Aline Chagas de Freitas Menezes. Fortaleza 18 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 269/2018/PROCESSO Nº4886376/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.136.625/0001-79, com sede na Av. Carlos Jereissati, nº 100, Conjunto Jereissati II, Maracanaú/CE, CEP nº 61.900-225, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada em conjunto e solidariamente por seus procuradores, o Sr. Paulo Almeida de Alencar, brasileiro, casado, pedagogo, portador do RG nº 92008008932 SSP-CE e CPF nº 699.882.423-87, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a Sra. Fernanda Barbosa Pinto Tavernari, brasileira, casada,

advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 100309 OAB/RJ e CPF nº 068.489.977-90, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, resolvem celebrar o Contrato de Locação, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2018. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a locação das salas comerciais, lojas nº 312 e 313, com área construída de 115,68 m², localizadas na Av. Carlos Jereissati, nº 100 - Centro, no North Shopping Maracanaú - Ceará, destinadas à instalação e funcionamento do Centro de Idiomas de Maracanaú/CE - North Shopping Maracanaú - Ceará, localizado na Av. Carlos Jereissati, nº 100, Centro, Maracanaú/CE que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da rede estadual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. VALOR GLOBAL: R\$ 261.961,44 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução e cumprimento deste Contrato ocorrerão à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22663.03.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES -SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO - LOCATÁRIA, PAULO ALMEIDA DE ALENCAR - CL EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, FERNANDA BARBOSA PINTO TAVERNARI -CL EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - LOCADORA e TESTEMUNHAS: 1. Cleber Garzaro, 2. Nayane Barros de Mesquita. Fortaleza 18 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 293/2018/PROCESSO Nº4161525/2018 -
7055572/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA M2 COMÉRCIO GERAL LTDA EPP, com sede na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, inscrita no CNPJ sob o nº 21.203.692/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. ROGÉRIO MENEZES COELHO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 6.304.590, e do CPF nº 043.238.724-29, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Aquisições de Acervo Bibliográfico para implementar nas bibliotecas das Escolas Estaduais e Instituições Conveniadas em que a SEDUC oferta Educação Básica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 14, 16, 17, 18, 19, 21, 27, 79, 126, 127, 128, 129 e 130, Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180031, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 144.780,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.01.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.02.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.03.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.04.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.05.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.06.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.07.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.08.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.09.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.10.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.11.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.12.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.13.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.14.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.15.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.16.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.17.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.18.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.19.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.20.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.21.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.22.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.23.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.24.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.25.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.26.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.27.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.28.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.29.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.30.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.31.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.32.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.33.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.34.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.35.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.36.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.37.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.38.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.39.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.40.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.41.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.42.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.43.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.44.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.45.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.46.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.47.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.48.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.49.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.50.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.51.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.52.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.53.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.54.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.55.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.56.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.57.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.58.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.59.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.60.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.61.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.62.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.63.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.64.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.65.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.66.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.67.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.68.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.69.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.70.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.71.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.72.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.73.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.74.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.75.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.76.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.77.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.78.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.79.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.80.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.81.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.82.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.83.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.84.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.85.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.86.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.87.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.88.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.89.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.90.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.91.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.92.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.93.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.94.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.95.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.96.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.97.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.98.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.99.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.100.449052.10000.0



0.1 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.01.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.02.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.03.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.04.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.05.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.06.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.07.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.08.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.09.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.10.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.11.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.12.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.13.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.14.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, ROGÉRIO MENEZES COELHO JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Erisson Marques da Rocha, 2. Wagner Ribeiro Levy. Fortaleza 18 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1827883/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SENADOR FERNANDES TÁVORA, CNPJ/MF 07.954.514/0195 - 78, CREDE 11, ERERÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA: **HILDA MARIA DE LIMA GERMANO**, representada pela sra. Hilda Maria de Lima Germano. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 0001/2018 FORO: ERERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.907,00 (Três mil, novecentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fábio Junior Freire Dias - CONTRATANTE, Hilda Maria de Lima Germano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria da Conceição Paulo da Silva 2. Maria de Fatima Leite de Andrade. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2786412/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, CNPJ/MF 07.954.514/0697-53, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Álvaro Roberto Peixoto Torres CONTRATADA: **F GALVÃO DE MENEZES ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.040.538/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Galvão de Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 02/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.680,25 (Seis mil, seiscentos e oitenta reais e vinte cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Álvaro Roberto Peixoto Torres - CONTRATANTE, Francisco Galvão de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Eusimar Barboza Maia 2. Francisco Silva Lima. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3854837/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A E.E.F.M GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, CNPJ/MF 07.954.514/0532-45, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria de Fátima Bezerra CONTRATADA: **ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.646.362/0001-50, representado neste ato pelo Sr. Roberto Saraiva Mendes Brito. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite N.º001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 340(Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.592,10 (HUM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE, Roberto Saraiva Mendes Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Luciana da Mata Lopes 2. Taysa Maria Monteiro Pedrosa. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3985273/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Áurea Sousa de Santana CONTRATADA: **M G MESQUITA SALDANHA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.536.970/0001-2representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Gilda Mesquita Saldanha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.783,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Áurea Sousa de Santana - CONTRATADA, Maria Gilda Mesquita Saldanha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA 2 - FRANCISCO LEVI PEREIRA BRAGA, Fortaleza 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4029309/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0096-96, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA: **C H NOGUEIRA DE VASCONCELOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 69.701.712/0001-34, representado neste ato pela Sr. Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2018/11368 e Termo de Participação 03/2018, respaldados pelo Decreto Estadual n.º 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 21/09/2018. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato,



será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 21/09/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (Três Mil Cento e Cinquenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.3 3903000.10000.0.30.00 - 6041. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Agenor Almeida Mendes - CONTRATANTE, Francisco Haroldo Carvalho Mapurunga CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA HERLANDIA GOMES BARBOZA e 2. ENILTON ÁVILA MESQUITA. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4230470/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0245-71, CREDE 1, MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR CONTRATADA: **COOPERFAM – COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob n.º 118424.67/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AIRTON ALOISIO KERN . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) JORGE AUGUSTO PIMENTEL BARBOSA SILVA, CPF Nº548.997.703-59, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.886,76 (Hum Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.02 3.22584.03.33903000.27301.1.30.00 – 5622. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR - CONTRATANTE, AIRTON ALOISIO KERN CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Alana Souza da Silva e 2. Maria Mikaelm Pereira Paiva. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4390354/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0110-89, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Ângela Araújo CONTRATADA: **CARLOS RENÊ PORTELA CAVALCANTE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Renê Portela Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/12751 e Termo de Participação 20170016, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 03/09/2018, logo após conclusão do contrato 01/2017 ainda em vigência, conforme cronograma de entrega em anexo. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 15 (quinze) dias após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir do dia 03/09/2018, logo após conclusão do contrato 01/2017 ainda em vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 455,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.11.33903600.10000.0.30.00 -5777; 22100022.12.362.020.22668.11.3 3904700.10000.0.30.00 -5779. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Ângela Araújo - CONTRATANTE, Carlos Renê Portela Cavalcante CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. IVEUDA VASCONCELOS LIMA e 2. IVAN PONTES DE SOUSA. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4627591/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0036 - 55-CREDE 2 - Itaipoca/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Angélica Braga Rodrigues CONTRATADA: **ASSUNÇÃO COMERCIAL DE GÁS BUTANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.369.749/0001 - 24, representado neste ato pelo Sr. Ari Teixeira Assunção. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 2018/13796 e Termo de Participação 2018/0001 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itaipoca/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.839,40 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30 .00 - 5969. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA - CONTRATANTE, ARI TEIXEIRA ASSUNÇÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA SIMONE BARBOSA PINTO, 02 - JULIANA RODRIGUES MATOSO. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5239854/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMT PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0562-60, CREDE 20, BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). Maria Aparecida Rodrigues CONTRATADA: **ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO –ME (WEB TELECOM)** inscrita no CNPJ sob nº 11.014.352/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço, SERVIÇO DE INTERNET -LINK DE INTERNET**. Obs.: Serviço de fornecimento de internet, conforme link dedicado de 10 MBPS FULL DUPLEX sem compartilhamento, 100% de garantia da velocidade contratada e acesso full tanto para download e upload; acesso a todos os serviços internet: www, News, e-mail, msn, ftp, telnet, voip, entre outros; atribuição de 2 endereços numéricos IP válidos e reais, alta disponibilidade no acesso e na conexão á internet, redundância física e lógica do backbone internet, suporte 24 horas, pelo período de 12 (doze) meses. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2018 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 6003. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Rodrigues - CONTRATANTE, ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. José Francisco de Sá Neto e 2. Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5665012/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M MARIA JOSÉ MAGALHÃES, CNPJ/MF 07.954.514/0766-10, CREDE 3, MORRINHOS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Kiana de Sousa Santos CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.604.354/0001-07, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marco Lopes Sanches Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 ,14,15,16,17,18,19,20 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será

de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.318,35 (sete mil, trezentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258305339030002730113000 5990 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Kiana de Sousa Santos - CONTRATANTE, Marco Lopes Sanches Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Luzinete do Nascimento 2. Maria Edvânia Lopes de Sousa. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5805078/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0789 - 06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa CONTRATADA: COOAF – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR, inscrita no CNPJ sob n.º 18.512.990/0001 - 02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marli Mesquita de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20180001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180001 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 40.754,70 (quarenta mil reais, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 – 5992 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Zeunite de Sousa - CONTRATANTE, Marli Mesquita de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - LUANA RABELO ARAUJO 2 - RAIMUNDA MARILENE DA SILVA CASTRO, Fortaleza 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5978622/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, CNPJ/MF 07954514/0311 - 95, CREDE 4, URUOCA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO CONTRATADA: PAULO DINIZ TABOSA, representado pelo Sr. PAULO DINIZ TABOSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 06/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 06/2018 FORO: URUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.122,00 (Três mil, cento e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO - CONTRATANTE, PAULO DINIZ TABOSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. FRANCISCA IVANEIDE DE ALBUQUERQUE. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6241755/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Educação/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0226-09, CREDE 10, RUSSAS/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: JOSÉ ALDERI DA SILVA, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ALDERI DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018, o qual fica fazendo parte inte-

grante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jacinta Mendes Batista, Matrícula nº 161.113-1-7 e CPF nº 380.597.893-68, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.398,00 (Hum Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE, JOSÉ ALDERI DA SILVA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA ROZÉLIA FERNANDES DE SOUSA e 2. SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6588038/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, CNPJ/MF 07.954.514/0522-73, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) MERIANA FARIAS MARTINS CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pela Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180004 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no D.O. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da sua publicação no D.O. VALOR GLOBAL: R\$ 10.657,25 (DEZ MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123 620232258303339030002730113000 5988 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: MERIANA FARIAS MARTINS - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. DIEGO MOURÃO MESQUITA 2. CLAUDIO FERNANDES RODRIGUES. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7209120/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, CNPJ/MF 07.954.514/0267 - 87, CREDE 10, MORADA NOVA/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: M A R DAS CHAGAS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001 - 57, representada neste ato pela Sra. Keilly Cristina Alves Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 21, 26, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 20180007 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.544,00 (Três mil quinhentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 – 5999 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE, Keilly Cristina Alves Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Arisleu Reube de Oliveira 2. Rodrigo Rodrigues Dantas. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 7208727/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, CREDE 10 - MORADA NOVA/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.604.544/0001-50 representada neste ato pela Sra. Edna Maria Freire da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 10, 13, 17, 18, 20, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições d o art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 20180007 FORO: MARADA NOVE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua assinatura . O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.438,99 (Dois mil quatrocentos e trinta oito reais e noventa nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE, Edna Maria Freire da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA 2 - RODRIGO RODRIGUES DANTAS, Fortaleza 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7208930/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87- CREDE 10 - Morada Nova/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **LUIS DEJACIR CHAVES DE SOUSA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.094.503/0001-24, representado neste ato pelo Sr. Luis Dejaciir Chaves de Sousa . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 22, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições d o art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 932,40 (Novecentos e trinta dois reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, LUIS DEJACIR CHAVES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA, 02 - RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº728218/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ 07.954.514/0460 - 36- FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001 - 85, representada neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAM A NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 07/ 2018 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 06, 09, 11, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.659,50

(dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.27301.1.30.00 - 5622 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joaquim Lopes Neto, 02 - Maria Irisvania de Araujo. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7282439/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ 07.954.514/0460 - 36- FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: **MZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001 - 32, representada neste ato pelo Sra. Zilmara Domingos do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAM A NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 07/2018 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 07, 08, 10, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.915,18 (três mil, novecentos e quinze reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.27301.1.30.00 - 5622 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE, Zilmara Domingos do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joaquim Lopes Neto, 02 - Maria Irisvania de Araujo. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 7281963/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CERE PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, CNPJ 07.954.514/0460 - 36, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATADA: **ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.646.362.0001 - 50, representada neste ato pelo Sr. Roberto Saraiva Mendes Brito . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 07/2018 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.27301.1.30.00 - 5622 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Oliveira Tabosa - CONTRATANTE, Roberto Saraiva Mendes Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Joaquim Lopes Neto 2. Maria Irisvania de Araujo. Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO**Nº146/2018 - PROCESSO Nº6416873/2018**

CONTRATO Nº03282018SEDUC- CONTRATO CLIENTE : 02092018-CÓD. DA OBRA: 03282018SEDUC 0103282018SEDUC02 CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **POMPEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 04.395.907/0001-58, ENDEREÇO: MARIA FELIX RODRIGUES, 166 - PARQUE LÂNDIA FORTALEZA/CE. Por determinação do Sr. Superintendente Respondendo - ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - DAE em documento acostado às fl(s) 47 do processo VIPROC Nº6416873/2018. Autorizamos a empresa POMPEU CONSTRUÇÕES E



SERVIÇOS LTDA, a **iniciar a obra/serviço** de OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA EEMI COM 12 (DOZE) SALAS ALMIRANTE TAMANDARÉ EM FORTALEZA, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$ 5.594.304,42 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais quarenta e dois centavos). Fortaleza, 20 de agosto de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES – Secretário da Educação, Eng.º SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE, Eng.º JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO – Diretor de Engenharia do DAE, RECEBIDO EM : 03.09.2018. POMPEU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO
Nº35/2016 - PROCESSO Nº4815002/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada simplesmente CEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE e o **Município de QUIXERAMOBIM/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.515/0001-36, neste ato representado por seu Prefeito, CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA portador do RG Nº2001020034279 – SSP/CEe CPF/MF Nº379.749.633-87, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de nº 35/2016, publicado no D.O.E. de 05.09.2016, de acordo com justificativa exarada no processo nº 4815002/2018, em conformidade com o art. 241 da Constituição Federal/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo de vigência** ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, um veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de QUIXERAMOBIM/CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 14 de julho de 2018 até 13 de julho de 2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 28 de junho de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação - CEDENTE, CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro 2. Gerusa Valetim de Sena. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº20/2018 - PROCESSO Nº17325833-6**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2291/2018, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **RV PORTELA AGUIAR FILHO**, no valor de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais), referente aos serviços de Internet em favor da EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018. Rogers Vasconcelos Mendes - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
Nº288/2017 - PROCESSO Nº3149963/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA **CAD CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Nunes Valente, 2794 A, Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP. 600125-071, inscrita no CNPJ sob o nº 06.925.267/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARMANDO CORREA PINTO DAUER, brasileiro, casado, engenheiro civil, com RG nº 6.688-D CREA/CE e CPF nº 202.712.806-44, residente e domiciliado na Rua Silva

Paulet, 1160, Apto. 500, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP. 60120-020, com a inter-veniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Fortaleza/CE, CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº288/2017, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 78, XIV e XVI c/c 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constante no processo nº 3149963/2018, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº288/2017**, que trata da contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos dos arts. 78, incisos XIV e XVI, c/c 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº 3149963/2018. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº288/2017, de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura. Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, ARMANDO CORREA PINTO DAUER - CONTRATADO SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTEVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa 2. Gleisiane S. Ferreira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0853589/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RICARDO DE SOUSA NEVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **MARIA LAYDIANE ROCHA**, matrícula nº 98200174613616, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/02/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2018, página 51, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 0853589/2018. Marco, 01 de fevereiro de 2018. CREDE 3 - ACARAÚ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1464918/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **FABIO JUNIOR BEZERRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 98200174364217, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/02/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2018, página 85, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE – TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº 1464918/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2057291/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **SILVA MARIA SOUSA TRAJANO**, matrícula nº 98200173769310, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2018, página 50, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº 2057291/2018. Sobral, 14 de março de 2018. CREDE 6 - SOBRAL/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº2330265/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **MICKAELLE BRAGA DA SILVA**, matrícula nº 98200173225310, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/04/2018, páginas 86 e 87, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2330265/2018. Iguatu, 20 de março de 2018. CREDE 16 - IGUATU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº2330362/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MICKAELLE BRAGA DA SILVA**, matrícula nº 98200173225914, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/04/2018, páginas 86 e 87, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 2330362/2018. Iguatu, 20 de março de 2018. CREDE 16 - IGUATU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº2859800/2018**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **SAMARA CHRISTINNE PEREIRA CAETANO ROCHA**, matrícula nº 98200173378516, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/04/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2018, página 95, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 2859800/2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº3523210/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **JEFF CARLOS CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 98200173081912, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/04/2018, página 81, tudo com respaldo legal no art. 6º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3523210/2018. Fortaleza, 11 de maio de 2018. SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº3785541/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GLEICILENE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 98200173081513, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/04/2018, página 81, Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área

ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 3785541/2018. Fortaleza, 14 de maio de 2018. SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº4004276/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA ARRUDA DA SILVA**, matrícula nº 98200173354315, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2018, página 66, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4004276/2018. SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº4152771/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FELIPE ADAN SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 98200171914410, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/04/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2018, páginas 49 e 50, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4152771/2018. Fortaleza, 23 de abril de 2018. SEFOR 3 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº4290031/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PEDRO JORGE MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GRACIELLA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 98200174181511, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2018, páginas 49 e 50, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4290031/2018. Catarina, 30 de maio de 2018. CREDE 16 - IGUATU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº4358787/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA CRISTIANE DE AZEVEDO COSTA**, matrícula nº 98200173434114, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2018, páginas 69 e 70, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4358787/2018. Sobral, 30 de maio de 2018. CREDE 6 - SOBRAL/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4410193/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EDICLEISON DE FREITAS CARDOSO**, matrícula nº 98200174075916, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2018, página 50, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4410193/2018. Fortaleza, 01 de junho de 2018. SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4455154/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDREZZA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 98200173087414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/04/2018, páginas 78 e 79, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4455154/2018. SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4455570/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDREZZA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 98200173087619, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/05/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/04/2018, páginas 78 e 79, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4455570/2018. Fortaleza, 25 de maio de 2018. SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4795486/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM EDITE ALCANTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RICARDO DOUGLAS DE SOUSA BERNARDO**, matrícula nº 9820017289491X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/05/2018, página 53, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4795486/2018. São Gonçalo do Amarante, 18 de junho de 2018. CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4898560/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ADELINO ALCANTARA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA ERMIONE GOMES OLIVEIRA**, matrícula nº 98200174037011, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes

acima descritas, publicado no DOE de 16/02/2018, página 52, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4898560/2018. São Gonçalo do Amarante, 20 de junho de 2018. ITAIPUOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4905974/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOAQUIM MAGALHÃES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KALIANNY FERREIRA DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula nº 98200172962915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/05/2018, páginas 94 e 95, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 4905974/2018. Itapipoca, 18 de junho de 2018. CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5106153/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ CORREIA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CICERA JANAINA DE OLIVEIRA SALES DE ALMEIDA**, matrícula nº 98200174339611, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/07/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2018, página 89, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5106153/2018. Várzea alegre, 02 de junho de 2018. CREDE 17 - ICO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5166245/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROSANGELA MARIA MENEZES ARAÚJO**, matrícula nº 9820017375321X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2018, página 67, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5166245/2018. Quixadá, 29 de junho de 2018. CREDE 12 - QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5224865/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BEATRIZ NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 98200173696712, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/07/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2018, página 96, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5224865/2018. Lavras da Mangabeira, 02 de julho de 2018. CREDE 17 - ICO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5233694/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULA ANGELICA COSTA MEDEIROS**, matrícula nº 98200173811015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/07/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2018, página 80, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5233694/2018. Ico, 02 de julho de 2018. CREDE 17 - ICÓ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5268439/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULA ANGELICA COSTA MEDEIROS**, matrícula nº 98200173722411, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/07/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2018, páginas 77 e 78, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5268439/2018. Cedro, 02 de julho de 2018. CREDE 17 - ICÓ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5269648/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA COSTA**, matrícula nº 98200173906717, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/02/2018, páginas 82 e 83, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5269648/2018. Banabuiú, 29 de junho de 2018. CREDE 12 - QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5269958/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 98200173899419, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/06/2018, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/02/2018, página 93, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5269958/2018. Banabuiú, 29 de junho de 2018. CREDE 12 - QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5403069/2018**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIZ GUILHERME BRITO PETROLA BASTOS**, matrícula nº 98200171841715, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/06/2018, em

todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/06/2018, página 62, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 5403069/2018. Aurora, 29 de junho de 2018. CREDE 20 - BREJO SANTO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº212/2018
PROCESSO Nº18537000-4**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 212/2018, cujo objeto contratual é o serviço de locação de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, ITEM: 22, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA SUED LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI, com sede na Rua Pedro Alves Da Cunha, nº 310, Parque Luzardo Viana, Maracanaú/Ce, Cep: 61.910-090, inscrita no CNPJ sob o nº 10.653.783/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MIDDLETON DE BRITO SAUNDERS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98001016785 e CPF nº 638.455.553-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 20180030 - SEDUC/COEDP, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a supracitada empresa apresentou pretensão de distrato ao Contrato nº 212/2018, em 06/08/2018, sem apresentar nenhuma justificativa, sendo Notificada do descumprimento contratual conforme AR de 15/08/2018, sem apresentar defesa prévia, e conforme a emissão do Parecer Jurídico nº 2161/2018, que entende pertinente a decisão do Gestor, às fls. 97 dos autos do processo, favorável à aplicação de multa, bem como a formalização da rescisão unilateral do Contrato. Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa não tenha apresentado defesa prévia para a inexecução contratual; Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, item 14.1.1, alínea "d" do Contrato nº 212/2018, conforme o que preceitua o art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA SUED LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I, do referido diploma legal c/c Cláusula Décima Quinta Contratual, item 15.1. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº216/2018
PROCESSO Nº18537128-0**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 216/2018, cujo objeto contratual é o serviço de locação de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, ITEM: 12, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA SUED LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI, com sede na Rua Pedro Alves Da Cunha, nº 310, Parque Luzardo Viana, Maracanaú/Ce, Cep: 61.910-090, inscrita no CNPJ sob o nº 10.653.783/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MIDDLETON DE BRITO SAUNDERS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98001016785 e CPF nº 638.455.553-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 20180029 - SEDUC/COEDP, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a supracitada empresa apresentou pretensão de distrato ao Contrato nº 216/2018, em 06/08/2018,



sem apresentar nenhuma justificativa, sendo Notificada do descumprimento contratual conforme AR de 15/08/2018, sem apresentar defesa prévia, e conforme a emissão do Parecer Jurídico n.º 2178/2018, que entendeu pertinente a decisão do Gestor, às fls. 93 dos autos do processo, favorável à aplicação de multa, bem como a formalização da rescisão unilateral do Contrato. Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa não tenha apresentado defesa prévia para a inexecução contratual; Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, item 14.1.1, alínea "d" do Contrato n.º 216/2018, conforme o que preceitua o art. 87, inciso II da Lei n.º 8.666/93. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA SUED LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I, do referido diploma legal c/c Cláusula Décima Quinta Contratual, item 15.1. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2018 - 975009

PROCESSO Nº : 5598153 / 2018 Secretaria do Esporte OBJETO: **aquisição de 01 (uma) assinatura do Jornal "O POVO"**, comercializado e distribuído exclusivamente pela empresa Jornalística O POVO S/A., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.222.565/0001-62, pelo período de 12 (doze) meses, com valor de R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais e oitenta centavos) JUSTIFICATIVA: A assinatura do jornal O Povo se justifica pela importância da informação diária e dinâmica, através das reportagens do dia a dia e da opinião de profissionais especializados nas diversas áreas que aborda. O jornal torna-se mais rico do que outros meios de comunicação, como a internet, porque busca por meio de um trabalho de apuração informações mais detalhadas sobre o mesmo assunto, além disso, ele é mais profundo e capaz de promover maior reflexão, com um papel fundamental como formador de opinião, pois possibilita que o leitor se torne mais crítico VALOR : R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.500.22183.03.33903 900.1.00.00.0.20 - 10893 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, I da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **O POVO S/A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** : Kátia Michelle Barros Dias Ferraz - Secretária Executiva do Esporte RATIFICAÇÃO : José Euler de Oliveira Barbosa - Secretário do Esporte.

Rafaela Alves Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº020/2018 - PRÉ-RESERVA Nº974609

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, E A FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE . DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento será devidamente publicado, dando-se ciência de seus termos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 31.621/2014, e no Processo Administrativo nº 2982548/2018. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do 9º Congresso Brasileiro de Gestão do Esporte**, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos constantes. DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das ações previstas neste Termo de Fomento dá-se o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), segundo cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 42200001.27.812.050.32448.03.33504100.2.70.00.1.40 – 11226 ; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 31/10/2018, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Kátia Michelle Barros Dias Ferraz – Secretária Executiva do Esporte e João Bosco Freitas Cordeiro – Diretor Presidente da FUNCEPE ; SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2018.

Kátia Michelle Barros Dias Ferraz
SECRETARIA EXECUTIVA DO ESPORTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por sua Secretária Executiva do Esporte, Kátia Michelle Barros Dias Ferraz, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 920022833125 SSPDS-CE e portadora do CPF/MF sob o nº 74488082300, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE - ENEL**, a quantia de R\$ 128.247,52 (Cento e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao pagamento de fornecimento de energia elétrica do Centro de Formação Olímpica, durante o mês de Agosto de 2018, discriminados no processo administrativo nº 7512442/2018. **A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida** assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SIGNATÁRIO: Kátia Michelle Barros Dias Ferraz - Secretária Executiva do Esporte SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº423/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para **ministrar(em) curso(s)** realizado(s) por este Órgão, com direito à percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, combinado com a Portaria nº 180/2018 de 07.05.2018, publicado no D.O 18.05.2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A (R\$)	CURSO/DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Nome: Najla Clecia Mota Cavalcante Scaccabarozzi Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Matrícula: 497724-1-6	Especialista	50,00	Instruções Sistema Vipro	05.09.18	4 h/a	200,00
Nome: Jose Rodrigues de Almeida Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Matrícula: 105796-1-9	Especialista	50,00	Auditor Eletronico	27.08.18 A 31.08.2018	20 h/a	1.000,00

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 13/2018 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **F & J COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME** MICROEMPRES, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R DR. JOSE LOURENCO JOAQUIM TAVORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 5510526000135 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 67020500, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 314682018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009. RESOLVEM : I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:



TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
MURILO FEITOSA DANTAS	03553188308	2000097179192
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 25 de abril de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 25 de abril de 2018.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de abril de 2018.
Francisco José Pinheiro
SERVIDOR DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CATRI
Rafael Gonçalves Zidan
COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 14/2018 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **POWER SOLUTIONS COM E ASSIST. TECNICA EM EQUIP DE INF LTDA** -, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R BR.DE ARACATI ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 7189212000108 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 61771635, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 29397402018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO CARLOS DE S BARBOSA	61457094304	99010126324
Jose Eraudo Fortunato Braga	56777000372	92010012984
Nivaldo Rangel Nunes	22998764304	20074613744
RONE PETERSON ALVES BEZERRA	67868363304	92002197962
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I	057/1998
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I E	029/2002
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 II	059/1998
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I	066/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 III E	067/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000 II	059/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 III E	068/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	031/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	016/2007P
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	007/2009P
SWEDA INFORMATICA	IF ST120	003/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST120	008/2009P
SWEDA INFORMATICA	IF ST200	006/2009P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 10 de abril de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 3 de maio de 2018.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 3 de maio de 2018.
Francisco José Pinheiro
SERVIDOR DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CATRI
Rafael Gonçalves Zidan
COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 15/2018 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NETSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA PINTO MADEIRA, 58 B CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02422446000130 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 62641280, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 34195452018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RUTH LIMA PINTO	55866484315	92012028527
PAULO PINTO CARVALHO	22113410397	1314910
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S	030/2005
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF MR 800-S2	002/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 800-S	001/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	X5	018/2007P
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 12000-S	055/2000
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S1	018/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	FX7	017/2007P
ELGIN INDUSTRIAL DA	K	014/2011P
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF-IF SCFI 1E	026/2005



MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER IF S PRINT-ECF	007/2000
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IF D PRINT	009/2000
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IF T PRINT	006/1998
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IF D PRINT	005/1998
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 400 2E	063/1999
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 500 1E	033/2001
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 200	017/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 300	013/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 400	014/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/IFIT LOGGER	021/2007P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	012/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 11 de abril de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 4 de maio de 2018.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 4 de maio de 2018.
Francisco José Pinheiro
SERVIDOR DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CATRI
Rafael Gonçalves Zidan
COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 16/2018 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **INTECOM AUTOMACAO COMERCIAL E SISTEMAS LTDA**, estabelecida na cidade de MARACANAU, na ROD DR. MENDEL STEINBRUCH CIDADE NOVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13535719000179 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 65634152, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 37237242018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO CARDOSO LIRA	21912980363	99002014105
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	010/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IF FS2000	004/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 6 de março de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 16 de maio de 2018.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 16 de maio de 2018.
Francisco José Pinheiro
SERVIDOR DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CATRI
Rafael Gonçalves Zidan
COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 17/2018 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **IMATECH COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de IGUATU, na R SANTOS DUMONT CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 7012039000178 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 66971330, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 39101332018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Marlos Guimarães L. Oliveira	69463930310	272286493
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	010/2006
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P



II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 27 de fevereiro de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 24 de maio de 2018. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 24 de maio de 2018.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDORA DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CATRI
Rafael Gonçalves Zidan
COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 18/2018
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R MIN. JOAQUIM BASTOS, 650 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 41398992018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IF FS2000	004/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	010/2006
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 3 de maio de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de maio de 2018. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de maio de 2018.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDORA DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CATRI
Rafael Gonçalves Zidan
COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 19/2018
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R MIN. JOAQUIM BASTOS, 650 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 41395382018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
CÉSAR ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	64520404720	20190081
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IF FS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	010/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 3 de maio de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de maio de 2018. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de maio de 2018.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CATRI
Rafael Gonçalves Zidan
COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 20/2018
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **PROXXI TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R FLORIANO PEIXOTO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47379565012100 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 63793962, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 42116382018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:



TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ARI JUNIOR BEZERRA DE SOUSA	02627739450	1643970
Joélio de Sousa Facundo	01600102336	2001010457614
RAFAEL DAVID TEIXEIRA	67751628391	93003016544
Francisco James da S.Barbosa	62479407349	97002255971
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH	MP-7000 TH FI	022/2010P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	015/2011P
BEMATECH	MP-6000 THFI	010/2011P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH	BEMATECH ECF IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH	MP-4000 TH FI	017/2009P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 25 de janeiro de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 12 de junho de 2018.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 12 de junho de 2018.
 Nathalia Fontenele Silva
 SERVIDORA DA CATRI
 Helder da Silva Andrade
 ORIENTADOR DA CATRI
 Rafael Gonçalves Zidan
 COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 22/2018 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **OKI BRASIL IND E COM DE PROD E TEC EM MANUTENÇÃO**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R PADRE VALDEVINO ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16564682000871 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 67033873, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 46605132018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANDRE ALMEIDA PESSOA	67952704320	97001013508
SERGIO LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA	71581324391	91403119176
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T88 FBIII	006/2011P
EPSON DO BRASIL IND.	TM H-6000FBIII	002/2011P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T81 FBIII	004/2011P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T800F	006/2014P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T900F	007/2014P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 16 de maio de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de junho de 2018.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 15 de junho de 2018.
 Nathalia Fontenele Silva
 SERVIDORA DA CATRI
 Helder da Silva Andrade
 ORIENTADOR DA CATRI
 Rafael Gonçalves Zidan
 COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 23/2018 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **L W INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na Rua Carlos Ribeiro, 578 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01893604000177 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 69877726, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 48682542018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Thiago Taketaro G. Watanabe	65631030306	99010415717
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	010/2006
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P



II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 5 de junho de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de junho de 2018.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDORA DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CATRI
Rafael Gonçalves Zidan
COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 24/2018
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **OKI BRASIL IND E COM DE PROD E TEC EM MANUTENÇÃO**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R PADRE VALDEVINO ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16564682000871 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 67033873, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 45271632018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
SERGIO LUIZ BARBOSA DE ALMEIDA	71581324391	91403119176
ANDRE ALMEIDA PESSOA	67952704320	97001013508
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 200	009/2009P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 300	013/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 400	014/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 500	003/2012P
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC INFOWAY 1E T1	009/2011P
ITAUTEC S.A.	QW PRINT 1E T3	024/2007P
ITAUTEC S.A.	KUBUS 1EF	022/2009P
ITAUTEC S.A.	QW PRINTER6000 MT2	023/2009P
ITAUTEC S.A.	INFOWAY 1E T2	021/2009P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/IFIT LOGGER	021/2007P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	012/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 9 de maio de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 26 de junho de 2018.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDORA DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CATRI
Rafael Gonçalves Zidan
COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 25/2018
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES AUTOMÇÃO LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R LUIZA MIRANDA COELHO, 800 LUCIANO CAVALCANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 51323592018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEX ÁVILA DE CASTRO	02885477300	2005010258681
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH	MP-4000 TH FI	017/2009P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH	MP-7000 TH FI	022/2010P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	015/2011P
BEMATECH	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH	MP-6000 THFI	010/2011P
BEMATECH	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 21 de junho de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 3 de julho de 2018.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDORA DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CATRI
Rafael Gonçalves Zidan
COORDENADOR DA CATRI

*** **



ATO DE CREDENCIAMENTO 26/2018
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **PCNET SISTEMAS E SERVIÇOS DE AUTOMACAO LTDA ME**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLÍMPIO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12928626000141 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 64168034, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 53553582018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
EVANDO MELO DE ANDRADE	96787180306	99031073630
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 200	017/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 300	013/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 400	014/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	012/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/IFIT LOGGER	021/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 28 de junho de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 4 de julho de 2018. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 4 de julho de 2018.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CATRI
Rafael Gonçalves Zidan
COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 27/2018
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **PCNET SISTEMAS E SERVIÇOS DE AUTOMACAO LTDA ME**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLÍMPIO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12928626000141 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 64168034, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 53549982018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
EVANDO MELO DE ANDRADE	96787180306	99031073630
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF-IF SCFI 1E	026/2005
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER IF S PRINT-ECF	007/2000
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IF D PRINT	009/2000
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IF T PRINT	006/1998
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IF D PRINT	005/1998

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 28 de junho de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 4 de julho de 2018. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 4 de julho de 2018.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CATRI
Rafael Gonçalves Zidan
COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 28/2018
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **PCNET SISTEMAS E SERVIÇOS DE AUTOMACAO LTDA ME**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLÍMPIO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12928626000141 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 64168034, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 53552182018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
EVANDO MELO DE ANDRADE	96787180306	99031073630
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	K	014/2011P
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 400 2E	063/1999
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 500 1E	033/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S	030/2005
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S1	018/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF MR 800-S2	002/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 800-S	001/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 12000-S	055/2000
ELGIN INDUSTRIAL DA	X5	018/2007P
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN FIT	012/2006P
ELGIN INDUSTRIAL DA	IF 6000 THFI	016/2010P
ELGIN INDUSTRIAL DA	FX7	017/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 28 de junho de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 4 de julho de 2018. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 4 de julho de 2018.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CATRI
Rafael Gonçalves Zidan
COORDENADOR DA CATRI

*** **



ATO DE CREDENCIAMENTO 29/2018
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **PCNET SISTEMAS E SERVIÇOS DE AUTOMACAO LTDA ME**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLÍMPIO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12928626000141 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 64168034, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 54576142018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM : I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
EVANDO MELO DE ANDRADE	96787180306	99031073630
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	IF ST120	003/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST200	002/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST2000	015/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST2500	012/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 1 de julho de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 6 de julho de 2018.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CATRI
Rafael Gonçalves Zidan
COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 30/2018
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **AGEDATA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. ME**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA JAIME BENÉVOLO, 348 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41423963000185 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 68947135, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 56789472018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM : I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE ALEX S. VASCONCELOS	45586322315	91021004823
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IF FS2000	004/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	010/2006
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 4 de julho de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 13 de julho de 2018.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CATRI
Rafael Gonçalves Zidan
COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 31/2018
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ATNE ASSISTENCIA TECNICA DO NORDESTE E COMERCIO DE INFORMATI**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA VISCONDE DE MAUÁ, 2047 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 5853814000192 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 66834112, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 57451482018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM : I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
CESAR AUGUSTO RAZ	47213388304	92015052526
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I	003/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I E	001/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 II	002/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I	066/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 III E	058/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 III E	067/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 II E	060/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 III E	068/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000 II	059/2000



MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA IF S 9000 IIIE	006/2002
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	031/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 1000	032/2005
SWEDA INFORMATICA	IF ST1000	006/2010P
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	016/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST120	003/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST120	008/2009P
SWEDA INFORMATICA	IF ST200	002/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST200	006/2009P
SWEDA INFORMATICA	IF ST2000	015/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST2000	007/2010P
SWEDA INFORMATICA	IF ST2500	012/2008P
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I	057/2000

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 10 de julho de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 17 de julho de 2018. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 17 de julho de 2018.

Francisco José Pinheiro
SERVIDOR DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CATRI
Rafael Gonçalves Zidan
COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 032/2018 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **JM TAVARES MOREIRA**, estabelecida na cidade de IBIAPINA, na RUA CAP PEDRO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 8878633000109 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 62097547, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 58275192018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
José Moacir Tavares Moreira	81393210368	2000097204227
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	012/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 200	017/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 300	013/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 500	003/2012P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 3 de maio de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 19 de julho de 2018. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 19 de julho de 2018.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDORA DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CATRI
Rafael Gonçalves Zidan
COORDENADOR DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 033/2018 EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **JM TAVARES MOREIRA**, estabelecida na cidade de IBIAPINA, na RUA CAP PEDRO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 8878633000109 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº 62097547, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 58277992018, encontra-se de conformidade com o disposto no art. 42, do Decreto nº 29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar a requerente** para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
José Moacir Tavares Moreira	81393210368	2000097204227
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
URANO INDUST BALANC	URANO/IFIT LOGGER	027/2007P
URANO INDUST BALANC	URANO ECF IF ZPM/1EF	061/2000
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/2EFE	057/1999
ZPM INDUSTRIA COMERC	URANO/2EFC	067/2006
ZPM INDUSTRIA COMERC	KIT URANO/2EFC	068/2006
URANO INDUST BALANC	URANO ECF IF URANO/1EFREST	046/1998
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1 FIREST	075/1999
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1EFC	069/2006

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 3 de maio de 2019, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no § 5º do art. 42 do Decreto nº 29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 19 de julho de 2018. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 19 de julho de 2018.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDORA DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CATRI
Rafael Gonçalves Zidan
COORDENADOR DA CATRI

*** **



**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº45/2018**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o 6430795/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscal tipo blocos.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ERIKA CAMPOS DOS SANTOS GRAFICA ME	06.187.420-5

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 14 de Setembro de 2018 até 13 de Setembro de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de setembro de 2018.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CGPLA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº46/2018**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o 6643799/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscal tipo 4 Blocos ou jogos para impressão.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TIPOGRAFIA ARTE GRAFICA LTDA ME	06.090.598-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 14 de Setembro de 2018 até 13 de Setembro de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 14 de setembro de 2018.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CGPLA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº48/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, da instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 41/2018 (publicado no D.O.E. de 21 de agosto de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.060561-8	EROTILDES ROCHA MARTINS -MICROEMPRESA
02	06.323979-5	GERARDO PERES JOCA MICROEMPRESA
03	06.359359-9	JULIANA LOPES MAGALHAES MICROEMPRESA
04	06.399121-7	A C ARAUJO XIMENES COFEITARIA ME
05	06.555110-9	F. C. M. OLIVEIRA CONFECÇÕES MICROEMPRESA
06	06.951288-4	EDMILSON PEREIRA NEVES MS

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 10 de setembro de 2018.

Edilson Gomes de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº49/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, da instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 42/2018 (publicado no D.O.E. de 21 de agosto de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 10 de setembro de 2018.

Edilson Gomes de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº49/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)42/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.027524-3	GERARDO CHAGAS CORDEIRO MICROEMPRESA
02	06.182047-4	ANGELA FERNANDES DA SILVA DAMASCENO
03	06.189335-8	METALURGICA METAL FERRO LTDA ME
04	06.195743-7	FRANCISCO DAS CHAGAS BRASILINO DE SOUSA
05	06.200574-0	CLEUDILENE M DA SILVA
06	06.210569-8	J JUNIOR GALDINO ME
07	06.307975-5	JOAO BARBOSA MARTINS EPP
08	06.320542-4	M I F DE QUEIROZ
09	06.335634-1	CASAS GURUPIS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
10	06.343004-5	LUCIA GOMES DA SILVA - ME
11	06.359124-3	RAIMUNDO N. DE PAIVA ME
12	06.374995-5	J N DE FREITAS FALCAO ME
13	06.376305-2	F E M DE MESQUITA JUNIOR ME
14	06.409142-2	R MIRANDA DE OLIVEIRA ME
15	06.412315-4	DELTON PEREIRA DE SOUZA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
16	06.588701-8	MARIA ELIANA DE SOUZA FERREIRA ME
17	06.596792-5	AVELINO DE CASTRO FACUNDO ME
18	06.690162-6	L T DISTRIBUIDORA LTDA EPP
19	06.700132-7	PRECOMAR FABRICACAO DE PREMOLDADOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº50/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 43/2018 (publicado no D.O.E. de 21 de agosto de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 10 de setembro de 2018.

Edilson Gomes de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº50/2018,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)43/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.016215-5	PEDRO VIEIRA BARBOSA MS
02	06.043505-4	BARTOLOMEU OLIVEIRA ARAGAO MS
03	06.047699-0	GLADSON MIRANDA DE OLIVEIRA-MICROEMPRESA
04	06.053701-9	TEREZINHA MARIA DE JESUS SOARES BRANDAO MICROEMPRESA
05	06.071618-5	JOSE FERREIRA FRANÇA DE AGUIAR ME
06	06.215389-7	EVANDRO CAVALCANTE CORREIA MICROEMPRESA
07	06.303695-9	CLEONICE RODRIGUES VERAS_EPP
08	06.313700-3	A. F. FEITOSA COMERCIO E VESTUARIO LTDA MICROEMPRESA
09	06.320301-4	A. A. DE CARVALHO MICROEMPRESA
10	06.336241-4	F M ISAIAS BRAGA ALIMENTOS ME
11	06.342423-1	MARIA APARECIDA ARAGAO FARIAS 00661478327
12	06.348337-8	MARIA MARCIA ALMEIDA DOS SANTOS MICROEMPRESA
13	06.364332-4	A PAIVA ARAUJO ME
14	06.412253-0	VISÃO GRÁFICA LTDA ME
15	06.412311-1	MASTER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E SOFTWARES LTDA M
16	06.502358-7	RAIMUNDO CURSINO BISPO ME
17	06.568905-4	CLAUDIO ROBERTO M. BEZERRA ME
18	06.680153-2	M J C DO NASCIMENTO MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº51/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 45/2018 (publicado no D.O.E. de 21 de agosto de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.736773-9	WELLINGTON CORREIA 06243755959

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 10 de setembro de 2018.

Edilson Gomes de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº66/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa No.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 66/2018 (publicado no D.O.E. de 22/06/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 06 de setembro de 2018.

José Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº66/2018,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 60/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179762-6	LUCILEIDE JOSIAS DA SILVA
02	06.188481-2	MARCELA MARIA PEROTE DA COSTA
03	06.192374-5	GTOIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
04	06.202920-7	RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR
05	06.358919-2	EDGLEYSO DA SILVA MORAIS ME
06	06.390979-0	MARIANO COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES LTDA ME
07	06.423077-5	PEDRO CORREIA DE ANDRADE
08	06.442414-6	RESTAURANTE E LANCHONETE CHOPP + MASSA LTDA ME
09	06.474298-9	FERRO BOM FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MATERIAL DE FERRAGEM E CO
10	06.602326-2	MANOEL LAILSON DA SILVA ME
11	06.602387-4	IANDE PARK DIVERSÕES E ENTRETENIMENTO LTDA EPP
12	06.620886-6	AMST ARTIGOS INFANTIS LTDA ME
13	06.648434-0	F RDE OLIVEIRA NASCIMENTO ME
14	06.701476-3	EVANILDE GOMES FORTE ME
15	06.971159-3	PAULO MACELO SOUZA LOPES EPP
16	06.974677-0	NILZA ROCHA PEREIRA

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº67/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa No.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 61/2018 (publicado no D.O.E. de 03/07/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 06 de setembro de 2018.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº67/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)61/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.336246-5	V R C COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
02	06.363256-0	FRANCISCA ARIZETE CAVALCANTE SOARES ME
03	06.383672-6	FRANCISCO LUIZ PEREIRA EPP
04	06.400690-5	ELEGANCE LINGERIE CONFECÇÕES LTDA ME
05	06.407390-4	F. L. DA SILVA FURTADO
06	06.424276-5	A. IRENE RESTAURANTE & CHURRASCARIA EIRELI ME
07	06.429646-6	VW TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
08	06.430955-0	SOOK JA KWON RESTAURANTE ME
09	06.458058-0	COMERCIAL BARATÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA ME
10	06.473203-7	G DOS SANTOS ANDRADE ME
11	06.474263-6	NODAJI ESQUADRARIA EIRELI ME
12	06.479789-9	PARAISO DO CUMBUÇO Pousada e SERVIÇOS TURISTICOS LTDA ME
13	06.506337-6	FORT IRRIGAÇÃO COMERCIO & SERVIÇOS
14	06.550127-6	ELIZANGELA MOREIRA DE FREITAS OLIVEIRA
15	06.598332-7	JORGIANE ALVES ABREU ME
16	06.708443-5	ALESSANDRO CANIGI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
17	06.745800-9	JONHNATH MOTA RICARDO ME
18	06.986692-9	JOSE FERREIRA DOS SANTOS NETO EPP

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº68/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa No.033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 62/2018 (publicado no D.O.E. de 03/07/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 06 de setembro de 2018.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº68/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)62/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201307-6	MARIA ELKE DA SILVA SOARES ME
02	06.214598-3	ANTONIO WILLIANE DE MORAIS DA SILVA ME
03	06.274728-2	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES MICROEMPRESA
04	06.303294-5	ANTONIO ALVES DOS SANTOS PREMOLDADOS MICROEMPRESA
05	06.373603-9	JOSE FLAVIO DE SOUSA MENESES
06	06.379272-9	ARAUJO & MOREIRA COMERCIAL LTDA ME
07	06.390433-0	MADSON ARAUJO PAIVA ME
08	06.399444-5	F A DE ABREU MYRA MERCADINHO
09	06.422006-0	ERONICE SOUSA RODRIGUES ME
10	06.509967-2	MIGUEL OLIVEIRA DOS SANTOS 03041164590
11	06.526524-6	RAIMUNDA ALVES DE SOUSA CONFECÇÕES
12	06.608630-2	S M MAGALAES PREMOLDADOS ME
13	06.688040-8	FRIGOMIL FRIGORIFICO AGROINDUSTRIAL LTDA
14	06.714594-9	FELIPE ANTONIO MELO RAMOS DOS ANJOS 05017827455
15	06.718474-0	BOIADEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
16	06.719299-8	F. DE SOUSA BONIFACIO ME
17	06.874003-4	LAURISMAR GOMES DE LIME MICROEMPRESA
18	06.948950-5	ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA MICROEMPRESA
19	06.966176-6	ELINEIDE RICARDO DA SILVA MICROEMPRESA
20	06.969518-0	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA SANTOS MICROEMPRESA
21	06.989461-2	ANTONIA CELIA RODRIGUES DA SILVA MICROEMPRESA

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação Vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO em CRATEÚS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Crateús, 10 de setembro de 2018.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.525591-7	R W PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201812008-0

*** ** *



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2018

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, querendo, no prazo legal de 30 dias, interpor Recurso Extraordinário para a Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, na hipótese do artigo 106 da Lei 15.614/2014. Esgotado o prazo acima assinalado, sem que se tenha apresentado Recurso Extraordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 anos contados do trânsito em julgado da presente decisão. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Magda do Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2018CECAP

NOME	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	A.I. Nº	RESULTADO JULGAMENTO	ÓRGÃO DECISÃO
MILTINTAS DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	06913205-4	1/201402451	NULO	2ª INSTANCIA
TORRES EOLICAS DE CONCRETO CONSTRUcoes E PARTICIPACOES S.A	06602231-2	1/201618983	NULO	2ª INSTANCIA
J.P.R. MAIA MAGALHAES - EPP	06318641-1	1/201310234	NULO	2ª INSTANCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2018 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, em face de que em despachos fundamentados irrecorríveis, foram indeferidas as admissibilidades dos Recursos interpostos contra as decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza - Ce, 10 de setembro de 2018.

Magda do Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2018-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/ CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
GILMARA CAVALCANTE DE SENA ME	06206870-9	1/201616157	PROCEDENTE	8.306,55
G A C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	06287504-3	1/201316787	PARCIAL PROCEDENTE	17.747,81
G A C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	06287504-3	1/201316789	PARCIAL PROCEDENTE	12.568,69

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2018 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Na hipótese do artigo 106 da Lei 15.614/2014, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente da Câmara Superior, do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza - Ce, 10 de setembro de 2018.

Magda do Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2018-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/ CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
DISMOBRAS IMP. EXP. E DISTRIB. DE MOVEIS E ELETROD S/A	06364968-3	1/201109980	PARCIAL PROCEDENTE	170.080,06
K C TAVARES BANDEIRA	06681261-5	1/201518184	PARCIAL PROCEDENTE	31.839,25
ENFEITACADAS CONTEUDO DIGITAL LTDA ME	06449980-4	1/201517230	PROCEDENTE	3.849,73

**** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº028/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Artigos 77, 78 e 79 § 4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapioca, 06 de setembro de 2018.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº028/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.637.180-5	PRACIANO COMUNICAÇÃO VISUAL E MARKETING LTDA ME	2018.13879-0
002	06.358.749-1	S S B MARINHO FILHO ME	2018.13876-4, 2018.13877-6
003	06.598.084-0	J DE S FORTE	2018.13835-0, 2018.13836-2, 2018.13839-8
004	06.523.282-8	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES LTDA ME	2018.13819-2, 2018.13820-7, 2018.13823-3
005	06.361.195-3	LUIZA DE MARILAC DAMASCENO BRAGA - EPP	2018.13789-9, 2018.13790-4, 2018.13791-6, 2018.13792-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33 DE 2018 - SECAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei nº 15.614/2014, alterado pela Lei nº 16.257/2017, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei nº 12.670/96, ou apresentar impugnação ao feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2018-SECAT

NOME	(CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (RS)
MOISES DE SOUSA LIMA	06283513-0	1/201704458	9.758,31
LATICINIOS CENTRO SUL LTDA ME	06410210-6	1/201706583	2.569,80
LIMPTEK SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA EPP	06360752-2	1/201626229	20.722,14
MANOEL MARCILIO DA SILVA NOGUEIRA EPP	06383299-2	1/201623545	5.900,41
PROTELE ENGENHARIA LTDA	01009821/0011-23	1/201622977	7.493,31



NOME	(CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (RS)
NEW BOOK COMERCIAL LTDA ME	06990281-0	1/201623969	9.310,01
LIDER CARGAS E TRANSPORTES LTDA	17994345/0001-00	1/201626235	6.757,85
MONTENEGRO TAVARES COMERCIO DE OTICA LTDA	06577221-0	1/201628167	2.795,29
MEDFARM COMERCIO DE REPRESENTACOES LTDA ME	06318997-1	1/201700624	1.623.783,20
RENE BRITO DE LUCENA 02681089352	06398138-6	1/201706611	5.338,55
RENE BRITO DE LUCENA 02681089352	06398138-6	1/201706602	2.175,51
LATICINIOS CENTRO SUL LTDA ME	06410210-6	1/201706585	2.646,24

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 05 de setembro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2018 DATADO DE 05 DE 09 DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.364854-7	JOÃO PAULO GONÇALVES DE ARAÚJO	2018.13235-6
02	06.364854-7	JOÃO PAULO GONÇALVES DE ARAÚJO	2018.13238-2
03	06.364854-7	JOÃO PAULO GONÇALVES DE ARAÚJO	2018.13243-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	062099795	DALTRO COM PRODUTOS DE BELEZA LTDA ME	2018.14201-4
02	062099795	DALTRO COM PRODUTOS DE BELEZA LTDA ME	2018.14203-8
03	062099795	DALTRO COM PRODUTOS DE BELEZA LTDA ME	2018.14206-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº069/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts. 815 e 821, Dec.24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº069/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.582500-4	GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E	2018.12858-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº070/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts. 815 e 821, Dec.24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, o respectivo ICMS devido, referente a(o) MAF Nº 2018.03142 E TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2018.10744, com os acréscimos legais, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS, como por exemplo, a inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº070/2018, DATADO 13 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (RS)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.448.039-9	ESTAPOSTES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	01/06/2016 a 31/01/2017

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, § 1º, Art. 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 20 de agosto de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.370849-3	E H DE LIMA - ME	201811835-0 201811836-2 201811837-4

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO 89/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO 2018.09643
MANDA DO DE AÇÃO FISCAL 2018.08456

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.09643, o contribuinte: **L. RIBEIRO DA SILVA ME**, CGF 06.590167-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/01/2017 A 31/10/2017, no prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIAI, em Iguatu, 04 de setembro de 2018.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
 ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº108/2018
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.11559

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2018.11559, o contribuinte **FORTALINA INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUAS LTDA ME**, CGF: 06.357.271-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A RECOLHER O ICMS, 1163 – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PARA ÁGUAS, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2017. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº305/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº305/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.196.851-0	J D INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	201806771-9
02	06.196.851-0	J D INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	201809195-4
03	06.196.851-0	J D INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	201810088-4
04	06.196.851-0	J D INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	201810093-7
05	06.196.851-0	J D INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	201810098-7
06	06.196.851-0	J D INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	201810108-4
07	06.196.851-0	J D INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	201810111-3
08	06.196.851-0	J D INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	201810121-6
09	06.196.851-0	J D INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	201810137-1
10	06.196.851-0	J D INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	201810140-0
11	06.196.851-0	J D INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	201810145-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº306/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2018.06771 / 2018.09195 / 2018.10088 / 2018.10093 / 2018.10098 / 2018.10108 / 2018.10111 / 2018.10137 / 2018.10140 / 2018.10145) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº306/2018 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.196.851-0	J D INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	2018.08651

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº307/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº307/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.377.078-4	F. S. HOLANDA FREIRE ME	201813483-5
02	06.377.078-4	F. S. HOLANDA FREIRE ME	201813484-7
03	06.377.078-4	F. S. HOLANDA FREIRE ME	201813486-1
04	06.377.078-4	F. S. HOLANDA FREIRE ME	201813488-5
05	06.377.078-4	F. S. HOLANDA FREIRE ME	201813490-2
06	06.377.078-4	F. S. HOLANDA FREIRE ME	201813491-4
07	06.377.078-4	F. S. HOLANDA FREIRE ME	201813499-0



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
08	06.377.078-4	F. S. HOLANDA FREIRE ME	201813501-1
09	06.377.078-4	F. S. HOLANDA FREIRE ME	201813502-3
10	06.377.078-4	F. S. HOLANDA FREIRE ME	201813505-9

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº308/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2018.13483 / 2018.13484 / 2018.13486 / 2018.13488 / 2018.13490 / 2018.13491 / 2018.13499 / 2018.13501 / 2018.13502 / 2018.13505) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº308/2018 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.377.078-4	F. S. HOLANDA FREIRE ME	2018.11079

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº309/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar(em) os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher(em) o valor lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº309/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.542.281-3	LUCIANA SOUSA DA SILVA ME	201813500-9
02	06.542.281-3	LUCIANA SOUSA DA SILVA ME	201813528-1

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº310/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2018.13500 / 2018.13528) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº310/2018 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.542.281-3	LUCIANA SOUSA DA SILVA ME	2018.11100

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº311/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o valor lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº311/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.542.281-3	LUCIANA SOUSA DA SILVA ME	201813492-6

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº312/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2018.13492) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº312/2018 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.542.281-3	LUCIANA SOUSA DA SILVA ME	2018.11225

*** ** *



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº313/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 11 de setembro.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº313/2018 -CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2018.09539	06.440.585-0	LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº314/2018 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 11 de setembro.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº314/2018 -CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2018.09509	06.440.585-0	LIDER ELETRONICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Entregar as reduções z e leituras de memória fiscal referente ao período de 11/3/2015 a 16/10/2017; e a declaração do imposto de renda pessoa jurídica dos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 022/2018**

PROCESSO Nº6485913/2018 SEFAZ / CEDEP. OBJETO: **PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM IMPOSTOS INDIRETOS**. JUSTIFICATIVA: A contratação direta deve-se à inviabilidade de competição por se tratar de um curso aberto de treinamento, de natureza singular, que vai ao encontro de necessidades específicas da Secretaria da Fazenda, notadamente pela necessidade constante de aperfeiçoar seus servidores na área tributária. VALOR : R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19100001.04.122.500.22000.03.339039 .10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ART. 13, INCISO VI, COMBINADO COM O ART. 25, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATADA : **APES – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO - SECRETÁRIO EXECUTIVO RATIFICAÇÃO : JOÃO MARCOS MAIA - SECRETÁRIO DA FAZENDA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

PORTARIA Nº385/2018 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **DESIGNAR**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO: CONTRATO Nº050/2018

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
FISCAL DA OBRA: ENG.º AGENOR FERREIRA LIMA	10.198-1-3	7299-D
SUPLENTE: ENG.º RANIERI DONATO ARAÚJO	10.293-1-2	8454-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-354, NO TRECHO: ENTR. BR-222 – SÃO JOAQUIM, NO MUNICÍPIO DE UMIRIM, COM EXTENSÃO DE 5,90 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA E & J LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 11 de setembro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº386/2018 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **DESIGNAR**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO: CONTRATO Nº044/2018

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
FISCAL DA OBRA: ENG.º FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	9.815-1-6	9580-D
SUPLENTE: ENG.º JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	14.013-1-9	5748-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, TRECHO: ENTR. CE 153 (ORÓS) – SANTARÉM, COM EXTENSÃO DE 11,50 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 11 de setembro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº387/2018 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **DESIGNAR**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO: CONTRATO Nº023/2018

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
FISCAL DA SUPERVISÃO: ENG.º FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	9.815-1-6	9580-D
SUPLENTE: ENG.º JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	14.013-1-9	5748-D

OBRA

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV – 2ª FASE, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER, NOS MUNICÍPIOS DE IGUATU/CE E QUIXERAMOBIM/CE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO EGIS - CERTARE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 11 de setembro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº388/2018 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **DESIGNAR**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO: CONTRATO Nº035/2018

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
FISCAL DA OBRA: ENG.º FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	10.135-1-3	6213-D
SUPLENTE: GEÓL.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE-187 (SÃO JOÃO) – ENTR. CE-327 (GUARANI), NO MUNICÍPIO DE IPÚ, COM EXTENSÃO DE 11,02 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 11 de setembro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº034/2018

Ata da Sessão Virtual do Conselho Deliberativo do DER, aos quatro dias do mês de setembro de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Walter Batista de Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Victor Diego Soares de Almeida e Tiago Brasileiro Coelho. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 289/2018-CD. Processo nº 7035571/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: reeditar a declaração de Dispensa de Licitação, em conformidade com os termos estabelecidos no Caput do Art. 24, Inciso XI da Lei Federal nº 8666/93, para contratação direta da empresa Installe Engenharia Ltda., 2ª classificada da Concorrência Pública nº 20140015/CCC, originária do DER, com valor global de R\$ 5.351.861,63 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), cujo objeto é a execução dos serviços de fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente -CBUQ nas rodovias localizadas no âmbito do Distrito Operacional do DER, em Tauá – (Lote II), tendo em vista a rescisão amigável com a 1ª classificada do certame – empresa Terpa Construções S.A. A segunda empresa vencedora da aludida licitação será convocada/contratada para executar a referida obra em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive com os preços atualizados, de conformidade com o ato convocatório. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 04/09/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, CEP: 60710-001, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E&J LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Elpidio Ribeiro da Silva, 141 - Sala: 01 - Bairro Campos dos Velhos - Sobral; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 294/2018, datada de 11 de setembro de 2018, com fundamento no que dispõe o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo de Serviços**, com Reflexo Financeiro, na medida em que é acrescido o valor de R\$ 1.358.200,65 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais e sessenta e cinco centavos) ao valor original do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Sem alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 13.09.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO.

Gabriel Monteiro Guedes
PROCURADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 016/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 62, § 3º, II DA LEI Nº 8.666/93, E PROCESSO Nº 3458117/2018, O 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912445070 (016/2018); VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **INCLUIR NO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912445070 (016/2018) OS SERVIÇOS CARTA, SERVIÇOS TELEMÁTICOS, CORREIOS INTERNACIONAL, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR MEIO DOS ANEXOS CORRESPONDENTES**; IX - VALOR GLOBAL: NOVO VALOR CONTRATUAL ESTIMADO EM R\$ 10.793,70 (DEZ MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS; XII - DATA: 16.09.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, SRA. EUGENIA MARIA LANDIM BARBOZA E SR. DAVID DE CASTRO MAIA RIBEIRO.

Gabriel Monteiro Guedes
PROCURADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA:1289/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 16/08/2018 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0901/2018, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. CONTRATO Nº:00252018

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	30017331	52680-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	30017307	
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	30017331	52680-CE
Suplente	Engº MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	3001734X	



Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 17 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, NAS LOCALIDADES: ALCÂNTARA, CARIRÉ, COREAÚ, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRAÇA, GROAÍRAS, MASSAPÊ, MERUOCA, MORAÚJO, MUCAMBO, PACUJÁ, PIRES FERREIRA, RERIUTABA, SANTANA DO ACARAÚ, SENADOR SÁ E VARJOTA. Município: FORQUILHA Conforme contrato celebrado com a empresa GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 16 de agosto de 2018

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1380/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/09/2018.
CONTRATO Nº:00302018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANCO MARCIO GUIMARÃES FRANCO	01667815	5013-D
Suplente	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7

Obra

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO COM ALARGAMENTO DA AVENIDA SARGENTO HERMÍNIO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. OLAVO BILAC E A RUA PADRE ANCHIETA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de setembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1415/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 12/09/2018.
CONTRATO Nº:00382018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	30017676	0600130738
Suplente	Engº MÁRCIO MONTENEGRO	30017668	

Obra

EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA BEIRA RIO, NO BAIRRO VILA VELHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE Conforme contrato celebrado com a empresa PÍO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 12 de setembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1417/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 12/09/2018 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0898/2018, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00252018

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	3001734X	
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	30017331	52680-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	30017331	52680-CE
Suplente	Engº MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	3001734X	

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 17 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, NAS LOCALIDADES: ALCÂNTARA, CARIRÉ, COREAÚ, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRAÇA, GROAÍRAS, MASSAPÊ, MERUOCA, MORAÚJO, MUCAMBO, PACUJÁ, PIRES FERREIRA, RERIUTABA, SANTANA DO ACARAÚ, SENADOR SÁ E VARJOTA. Município: ALCÂNTARAS Conforme contrato celebrado com a empresa GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 12 de setembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1418/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 12/09/2018 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0906/2018, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº:00252018

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	3001734X	
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	30017331	52680-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	30017331	52680-CE
Suplente	Engº MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	3001734X	

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 17 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, NAS LOCALIDADES: ALCÂNTARA, CARIRÉ, COREAÚ, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRAÇA, GROAÍRAS, MASSAPÊ, MERUOCA, MORAÚJO, MUCAMBO, PACUJÁ, PIRES FERREIRA, RERIUTABA, SANTANA DO ACARAÚ, SENADOR SÁ E VARJOTA. Município: MERUOCA Conforme contrato celebrado com a empresa GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 12 de setembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1419/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 12/09/2018 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0910/2018, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.



CONTRATO Nº:00252018

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	3001734X	
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	30017331	52680-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	30017331	52680-CE
Suplente	Engº MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	3001734X	

Objeto do Contrato

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 17 CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, NAS LOCALIDADES: ALCÂNTARA, CARIRÉ, COREAÚ, FORQUILHA, FRECHEIRINHA, GRAÇA, GROAÍRAS, MASSAPÉ, MERUOCA, MORAÚJO, MUCAMBO, PACUJÁ, PIRES FERREIRA, RERIUTABA, SANTANA DO ACARAU, SENADOR SÁ E VARJOTA. Município: RERIUTABA Conforme contrato celebrado com a empresa GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 12 de setembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1421/2018 Emissão:13/09/2018 SPU: 7598320/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30004515 - ELINE DO AMORIM SANTOS CORREA	FORTALEZA	PARAIPABA	14/09/2018	14/09/2018	VISITA TÉCNICA	VISITA À ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE PARAIPABA.	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
TOTAL: R\$ 16,08												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de setembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1425/2018 Emissão:14/09/2018 SPU:7596131/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01680315 - CLOVIS FONTENELE NETO	FORTALEZA	SOBRAL	17/09/2018	21/09/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO NAS OBRAS DE DADOS NA REGIÃO DE SOBRAL	4.5	64,83	0,00	20,0	58,35	350,08
01680315 - CLOVIS FONTENELE NETO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	24/09/2018	28/09/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO NAS OBRAS DE DADOS NA REGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE.	4.5	64,83	0,00	20,0	58,35	350,08
01680315 - CLOVIS FONTENELE NETO	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	14/09/2018	14/09/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO NA OBRA DA ARENINHA EM SANTA QUITÉRIA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL: R\$ 732,58												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de setembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

Às onze horas do décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelão, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Saete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Supupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira – Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabrina Gondim Lima – Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguindo com a palavra teceu comentários acerca da necessidade de proceder ajustes inerentes aos Termos de Convênios com as Prefeituras Municipais, bem como providenciar os aditivos aos contratos referentes às obras de construção de campinhos. Com a palavra o Eng.º Paulo Henrique Neiva, Diretor de Planejamento do DAE, presente à reunião, apresentou para análise e posterior decisão, relatório de saldos dos limites de orçamento/ financeiro referente às demandas de obras prioritárias, no sentido de atender as áreas de Segurança Pública, Saúde e Assistência Social. Na ocasião, ficou estabelecido o envio do processo à Casa Civil, a fim de encaminhar ao Comitê de Gestão Por Resultado e Gestão Fiscal-COGERF, objetivando a liberação dos recursos a serem aportados, uma vez que os valores de MAPP's já haviam sido aprovados. Em seguida, a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz submeteu ao colegiado Processo nº 5092039/2018, que trata da celebração do 2º aditivo ao Contrato nº 007/2017, cujo objeto é prorrogar o seu prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 28 de maio de 2018 e o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17 de outubro de 2018, fundamentado no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Quinta do contrato aludido; Processo nº 1803658/2018, referente à celebração do contrato nº038/2018, objetivando a prestação dos serviços comuns de Engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, nas regiões localizadas no interior do Estado de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital de Pregão Eletrônico nº 20180001/DAE, assim como os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Em ato contínuo, o colegiado por unanimidade de votos, aprovou na íntegra as matérias apresentadas. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Sílvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **



CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às onze horas do décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelo, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabrina Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Prosseguiu relatando o resultado da reunião de Monitoramento de ações de Projetos Prioritários – MAPP, ocorrida no dia 17 de julho no Palácio do Governo, ocasião em que foram aprovadas algumas propostas de MAPP's em favor do DAE, a fim de atender as demandas referentes à execução de obras prioritárias, dentre elas: construção, manutenção e reforma de Sedes dos Batalhões do Raio, bem como de equipamentos públicos vinculados às Unidades de Segurança – UNISEG's, revitalização e reforma do Polo de Lazer do Conjunto Ceará, em Fortaleza dentre outras, além de receber novas demandas de obras sob a gestão do DAE e orientações sobre inaugurações das obras públicas no período de vedação eleitoral. Com a palavra a Conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz discorreu sobre a Lei que regulamenta as vedações no período eleitoral, no sentido de evitar consequências e penalidades. Na ocasião, o conselheiro Guilherme Queiroz Maia procedeu com a leitura das orientações de conduta em inaugurações de obras públicas do Estado, no período de vedação eleitoral, conforme preceitua a Lei Federal 9.504/1997 ao mesmo tempo em que solicitou aos gestores presentes a divulgação da matéria aos demais colaboradores do órgão. Retomando a palavra, o Presidente elencou as prioridades das obras a serem inauguradas quais sejam: Hospital Regional Instituto José Frota 2, Unidades Penitenciárias (Tianguá e Jovens e Adultos), Areninhas, Briqueodopraças, Escola Paulino Rocha e outras. Em seguida comentou sobre as obras a serem iniciadas, podendo destacar as Policlínicas de Fortaleza; Delegacia de Polícia de Maracanau, outras Unidades de Sedes de Batalhão do Raio, etc., Comentou ainda sobre a sua preocupação no sentido de acelerar a execução das obras públicas no intuito de atender as metas prioritárias neste sentido. Com a palavra, a conselheira Aline Sales Cordeiro indagou a respeito do projeto para ocupação do prédio onde funcionava antigamente a Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG, no Cambé, o qual será possivelmente utilizado pela Secretaria do Meio Ambiente-SEMACE e SEMA. Na ocasião, o Presidente determinou que a conselheira designe uma equipe para estudar o projeto aludido. Com a palavra, a Assessora de Comunicação do DAE, Sabrina Lemos, informou aos demais que está organizando o acervo das obras executadas e inauguradas, com vistas a manter o acervo devidamente atualizado, inclusive com fotos panorâmicas das fachadas dos equipamentos construídos de forma mais eficaz. Retoma a palavra, a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz, onde submeteu ao colegiado Processo nº 3952782/2018, que trata da celebração do contrato nº 034/2018, tendo por objeto o fornecimento de 62 (sessenta e dois) microcomputadores tipo padrão mini desktop (conjunto formado por equipamento, monitor de 23 polegadas e acessórios), fundamentado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 3.693/2000, no Decreto nº 5.450/2005, Decretos Estaduais nº 28.087/2004 e nº 28.089/20016, e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93 e nº 8.078/1990, bem como na Ata de Registro de Preços nº 044/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 055/17 e seus anexos, da Justiça Federal de Primeiro Grau do Estado do Paraná. Em ato contínuo, o conselho por unanimidade de votos aprovou na íntegra as matérias submetidas. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Sílvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às onze horas do vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelo, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabrina Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O

Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. A conselheira Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo junto com o diretor de Planejamento do DAE, Eng.º Paulo Henrique Neiva, expuseram a necessidade de se coletar mais informações gerenciais a respeito da execução de obras públicas para alimentar o Sistema de Gestão do DAE – SIGDAE, sugerindo para isso que a diretoria de arquitetura e engenharia reunissem suas equipes e solicitasse informações técnicas para todas as obras fiscalizadas pelo departamento em execução. Prosseguindo com a palavra, a conselheira apresentou planilha orçamentária e financeira das demandas de medições de obras prioritárias para pagamento, ressaltando que os valores deliberados pelo Comitê de Gestão Por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF não serão suficientes para atender plenamente os processos no mês corrente. Na ocasião, o Presidente informou que conforme estabelecido em reunião na Casa Civil, a liberação das repercussões orçamentárias/financeiras para pagamento de investimentos serão previamente analisadas por aquela pasta para posteriormente ser encaminhada ao COGERF para deliberação, considerando a necessidade de controle efetivo dos gastos com os investimentos aludidos. Com a palavra, o conselheiro Guilherme Queiroz Maia, cientificou aos presentes a respeito da indagação resultante da consulta realizada por um cidadão, através do sistema de Ouvidoria do DAE acerca da existência de uma Cartilha de diretrizes para especificações de obras públicas. Na oportunidade, o Diretor de Engenharia, Eng.º Justiniano José Camurça informou que cada obra tem suas especificidades e que o DAE obedece criteriosamente as normas vigentes com relação às diretrizes existentes, inclusive com o novo direcionamento voltado ao Manual de Obras Públicas, instituído em 2017 pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE em parceria com esta Autarquia sob a análise e anuência do Tribunal de Contas do Estado-TCE. Na sequência, o Presidente aproveitou para solicitar junto à Diretoria de Planejamento do DAE que verifique quais projetos a respeito do assunto em pauta estejam inseridos nos projetos do Planejamento Estratégico do órgão, no sentido de priorizá-los, a fim de melhorar cada vez mais os procedimentos exigidos neste sentido. Na sequência, o Diretor de Planejamento sugeriu a instituição e sistematização de mecanismo para a Coleta de Informações Gerenciais de Obras, com vista a melhor aferição da aplicabilidade dos projetos estratégicos bem como para a coleta de registros dos seus indicadores de desempenho, tendo em vista, também, um melhor suporte ao corpo gestor do DAE nas reuniões de MAPP's, no tacante ao andamento e provisionamentos orçamentários de obras do Governo do Estado. Com a palavra, a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz submeteu ao colegiado, Processo nº 5590624/2018, que trata da celebração do Contrato nº 037/2018, cujo objeto é a prestação dos serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Ceará, nas regiões localizadas no Interior do Estado (Gerência Regional do Cariri), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital de Pregão Eletrônico nº 20180001/DAE, tendo como fundamento os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Os membros do colegiado decidiram aprovar a pauta, por unanimidade de votos. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Sílvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às onze horas do vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 – Castelo, nesta Capital, o Superintendente – Sílvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabrina Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos e deu ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. Com a palavra, a conselheira Aline Sales Cordeiro da Cruz expôs as dificuldades encontradas nas obras do polo de Lazer do Conjunto Ceará, Praça do Curio e Escola de Gastronomia. Em seguida, solicitou à Diretoria de Engenharia do DAE junto com a Superintendência Adjointa, providências quanto aos gargalos das respectivas obras para que seja possível o andamento da execução dos referidos serviços ao mesmo tempo em que sugeriu que fosse realizada reunião com os gestores dos contratos das respectivas obras, a fim de dirimir dúvidas e a resolutividade das questões pendentes no sentido de dar andamento e maior celeridade na execução aludida. Com a palavra o Diretor de Planejamento, Eng.º Paulo Henrique Neiva, presente à reunião, cientificou à mesa a respeito da sua preocupação quanto à situação crítica que se encontra a capacidade de armazenamento de dados/informações do DataCenter do DAE, cuja capacidade de armazenamento de dados (Storage), está praticamente zerada. Informou ainda que a Gerência



de Tecnologia da Informação - GETIC está desenvolvendo esforços na busca por ata de registro de preços para aquisição de um novo storage, visto que a equipe da referida GETIC já nos informou que o atual não mais comporta upgrade para integração das bases de dados do sistema integrado de gestão do DAE - SIGDAE e o sistema de gerenciamento de projetos - GEPRO. O Diretor de Engenharia, presente à reunião, ciente da importância do acesso dos engenheiros fiscais aos projetos das obras por eles fiscalizadas, arguiu quanto a necessidade de integração dos dois sistemas, com vista a facilitar o acesso aos dados. Retomando a palavra, o Diretor de Planejamento informou que autorizou a equipe de TI no sentido de analisar a demanda para buscar sua viabilidade técnica. Na sequência, a conselheira Aline Sales Cordeiro da Cruz autorizou a disponibilidade para o acesso à base de dados do sistema GEPRO. Com a palavra, a conselheira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo cientificou aos demais presentes a respeito da previsão de recebimento de 62 (sessenta e dois) novos microcomputadores, estando agendado para o mês de agosto do ano corrente, ocasião em que apresentou proposta técnica de distribuição dos mesmos, balizada pela equipe de atendimento e suporte. Com a palavra o Assessor Especial da Superintendência do DAE, Francisco Araújo de Oliveira, presente à reunião, teceu alguns comentários sobre a questão da obrigatoriedade da apresentação do georreferenciamento recomendado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, quando da efetivação do registro do cadastro dos contratos provenientes de execução de obras públicas. Na ocasião, o assunto foi debatido entre os membros colegiados, onde se estabeleceu que a justificativa deverá permanecer quando da primeira medição da obra. Com a palavra o conselheiro Guilherme Queiroz Maia teceu comentários acerca da necessidade de instituir comissão técnica para trabalhar na elaboração do Código de Ética e Conduta específico para o DAE. Na sequência, foram designados para comporem a comissão sob a Presidência do primeiro especificado, o Eng.º Paulo Henrique Neiva, Diretor de Planejamento e demais membros, sendo: Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo; José Reinaldo Carvalho dos Santos e Terezinha Bizerra Lima. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Silvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

Às onze horas do trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, em Sala de Reuniões, na Sede do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2.775 - Castelão, nesta Capital, o Superintendente - Silvio Gentil Campos Júnior na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Instituição, se reuniu com os demais dirigentes da Autarquia, sendo eles: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Aline Sales Cordeiro da Cruz - Diretora de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Eventos do Gabinete do Governador e Sabrina Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. O Presidente iniciou os trabalhos, dando ciência ao Conselho acerca dos assuntos pautados na reunião. A seguir, a conselheira Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo apresentou relatório consolidado do limite orçamentário/financeiro para pagamento das obras prioritárias sob a gestão do DAE, a fim de que seja solicitado pelo Comitê de Gestão Por Resultado e Gestão Fiscal - COGERF, a liberação dos valores referentes aos recursos solicitados. Permanecendo com a palavra, a conselheira cientificou ao colegiado acerca da necessidade de abertura do Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório, os quais iniciaram seu exercício funcional em setembro de 2015, integrantes da carreira de Gestão de Obras de Edificações Públicas do DAE, composta pelo cargo efetivo de Analista de Infraestrutura. Na ocasião, o Presidente colocou em plenária para votação, a relação nominal de servidores indicados para comporem a comissão, no sentido de atender ao objeto ora apresentado, tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal e nos termos dos arts 17 e 29 da Lei nº 9.826/1974, alterados pela Lei nº 13.092/2001 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará e na Lei 15.573/2014. Na sequência, o conselho aprovou as indicações e determinou a feitura da Portaria de designação dos indicados, fazendo observância com relação aos prazos a serem cumpridos para a conclusão do processo em epígrafe. Com a palavra o conselheiro João Paulo Sucupira Espinola submeteu ao colegiado para análise e discussão, o projeto denominado "Masteplan" para o Centro Administrativo - Cambeba. Segundo o relator, é um projeto concebido para melhorar a ambiência do Centro Administrativo, provendo-o com espaços livres de modo a torná-lo mais agradável aos funcionários e à comunidade do entorno. Esclareceu ainda, que o projeto aludido prevê a instalação e reforma de calçadas, ciclovias, mobiliário urbano, paisagismo e equipamentos de lazer ativo, tais como aparelhos de ginástica, campo de futebol, além da reestruturação viária que permitirá um melhor fluxo de escoamento dos veículos. Com a palavra, a conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz, submeteu ao conselho para deliberação, Processo nº 5590420/2018, que trata da celebração do Contrato nº 039/2018, objetivando a prestação dos serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, com vista a atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Ceará, sendo estes nas regiões localizadas no Interior do Estado (Gerência Regional de Fortaleza e demais municípios que compõe a Região Metropolitana de Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico

nº 20180001/DAE, com fundamento nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; Processo nº 1803658/2018, referente à celebração do Contrato nº 040/2018, objetivando a construção de 30 (trinta) mini-areninhas no município de Fortaleza, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Concorrência Pública nº 20180003/DAE/CC. Em ato contínuo, o conselho, por unanimidade de votos aprovou na íntegra as matérias submetidas. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

Silvio Gentil Campos Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua "O", nº 545, Esplanada Castelão, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b), § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Décima Primeira, item 11.4, tudo de acordo com o Processo nº 6520000/2018, parte integrante do Termo, independentemente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA - CEARA; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto **acrescer 25% (vinte cinco por cento), ao Contrato nº 030/2018/DAE**, que trata dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, para atender as necessidades dos órgãos e entidade da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região Metropolitana (Item 02), cujo valor corresponde a R\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.250.000,00 (Seis milhões, duzentos e cinquenta de reais), pagos em Moeda Corrente Nacional; X - DA VIGÊNCIA: 24/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; XII - DATA: 06/09/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - SÓCIO-ADMINISTRADOR DA EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 024/METROFOR/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **CONSORCIO IPQ SYS. OBJETO: Aquisição de Serviços de Implantação, Operacionalização e Manutenção de Solução Integrada de Videomonitoramento**, com Fornecimento de Equipamentos e Operação Técnica Integrada para o Ramal Parangaba/Mucuripe pertencente a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metrofor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170012/ETICE/DISIN, a Lei nº 8.666/1993 e Processo Administrativo nº 6226667/2018 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses para os itens de 05, 16, 18, 21, 34, 35, 36 e de 12 (doze) meses para os itens 52 e 53, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.812.000,00 (Dois milhões e oitocentos e doze mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.783.059.00655.03.449065.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e João Fernando de Abreu Menescal, pela METROFOR, e Antônio Galvão Baptista Soares pelo, CONSORCIO IPQ-SYS.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.727 de 28 de Junho de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Junho de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Agosto de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o



inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.727 de 28 de Junho de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Junho de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANO CITO DO CARMO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) **COORDENADORIA ESPECIAL DO SISTEMA PRISIONAL**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA** a partir de 31 de Agosto de 2018. **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto Nº 32.727 de 28 de Junho de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Junho de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o (a) servidor(a) **LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **AUXILIAR LOGÍSTICO**, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IX**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA** a partir de 01 de Agosto de 2018. **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.727 de 28 de Junho de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Junho de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **AUXILIAR TÉCNICO**, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA** a partir de 01 de Agosto de 2018. **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto Nº 32.727 de 28 de Junho de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Junho de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO SIMAO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **AUXILIAR TÉCNICO**, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IX**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA** a partir de 01 de Agosto de 2018. **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº497/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 2.211,22 (dois mil, duzentos e onze reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº497/2018 DE 05 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEXANDRE BATISTA MARQUES	AGENTE PENINTENCIARIO	300637-1-6	V	25 DE JANEIRO DE 2018	FORTALEZA/OCARA/ HORIZONTE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
ARIELDO TELES BARROS	AGENTE PENINTENCIARIO	300627-1-X	V	25 DE JANEIRO DE 2018	FORTALEZA/OCARA/ HORIZONTE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
ISAAC PINHEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	300762-1-4	V	25 DE JANEIRO DE 2018	FORTALEZA/OCARA/ HORIZONTE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	AGENTE PENINTENCIARIO	300475-1-6	V	25 DE JANEIRO DE 2018	FORTALEZA/OCARA/ HORIZONTE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
ISRAEL MOURA FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	430514-1-5	V	07 DE MAIO DE 2018	FORTALEZA/ITATINGA/ BEBERIBE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	AGENTE PENINTENCIARIO	473023-1-5	V	07 DE MAIO DE 2018	FORTALEZA/ITATINGA/ BEBERIBE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGENTE PENINTENCIARIO	473226-1-8	V	07 DE MAIO DE 2018	FORTALEZA/ITATINGA/ BEBERIBE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
ROBLES DE BRITO UCHOA	AGENTE PENINTENCIARIO	473483-1-5	V	07 DE MAIO DE 2018	FORTALEZA/ITATINGA/ BEBERIBE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
ARIELDO TELES BARROS	AGENTE PENINTENCIARIO	300627-1-X	V	03 DE MAIO DE 2018	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGENTE PENINTENCIARIO	472805-1-6	V	03 DE MAIO DE 2018	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
ISRAEL MOURA FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	430514-1-5	V	03 DE MAIO DE 2018	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
LEONARDO SENA E CASTRO	AGENTE PENINTENCIARIO	473031-1-7	V	03 DE MAIO DE 2018	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	AGENTE PENINTENCIARIO	473023-1-5	V	03 DE MAIO DE 2018	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
ROBLES DE BRITO UCHOA	AGENTE PENINTENCIARIO	473483-1-5	V	03 DE MAIO DE 2018	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 30,66
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENINTENCIARIO	430546-1-9	V	17 A 18 DE JULHO DE 2018	FORTALEZA/ITATINGA/ QUIXERAMOBIM/ AQUIRAZ/FORTALEZA	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 92,00
LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	AGENTE PENINTENCIARIO	473023-1-5	V	17 A 18 DE JULHO DE 2018	FORTALEZA/ITATINGA/ QUIXERAMOBIM/ AQUIRAZ/FORTALEZA	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 92,00
LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGENTE PENINTENCIARIO	473226-1-8	V	17 A 18 DE JULHO DE 2018	FORTALEZA/ITATINGA/ QUIXERAMOBIM/ AQUIRAZ/FORTALEZA	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 92,00
LUCIANO GOMES JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	300911-1-6	V	17 A 18 DE JULHO DE 2018	FORTALEZA/ITATINGA/ QUIXERAMOBIM/ AQUIRAZ/FORTALEZA	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	RS 92,00



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIS DOS SANTOS	AGENTE PENINTENCIARIO	473038-1-8	V	17 A 18 DE JULHO DE 2018	FORTALEZA/ITAITINGA/ QUIXERAMOBIM/ AQUIRAZ/FORTALEZA	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ALEXANDRE BATISTA MARQUES	AGENTE PENINTENCIARIO	300637-1-6	V	18 DE JULHO DE 2018	FORTALEZA/ITAITINGA/ ARACATI/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AGENTE PENINTENCIARIO	473078-1-3	V	18 DE JULHO DE 2018	FORTALEZA/ITAITINGA/ ARACATI/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXANDRE BATISTA MARQUES	AGENTE PENINTENCIARIO	300637-1-6	V	16 A 17 DE JULHO DE 2018	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
ISAAC PINHEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	300762-1-4	V	16 A 17 DE JULHO DE 2018	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AGENTE PENINTENCIARIO	473078-1-3	V	16 A 17 DE JULHO DE 2018	FORTALEZA/ITAREMA/ FORTALEZA	1,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
MARCO AURÉLIO MARQUES MOURA	AGENTE PENINTENCIARIO	300416-1-5	V	08 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CRISTIANO BATISTA FREIRE	AGENTE PENINTENCIARIO	472869-1-3	V	08 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAIMUNDO FABIO ANDRÉ DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	430685-1-2	V	08 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CLEITO VIEIRA WANDERLEY	AGENTE PENINTENCIARIO	300901-1-X	V	08 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXANDRE BATISTA MARQUES	AGENTE PENINTENCIARIO	300637-1-6	V	08 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 6,13	R\$ 36,80
LUIS DOS SANTOS	AGENTE PENINTENCIARIO	473038-1-8	V	08 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 6,13	R\$ 36,80
FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	AGENTE PENINTENCIARIO	430680-1-6	V	08 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 6,13	R\$ 36,80
LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	AGENTE PENINTENCIARIO	473023-1-5	V	06 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/TIAGUÁ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CRISTIANO BATISTA FREIRE	AGENTE PENINTENCIARIO	472869-1-3	V	06 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/TIAGUÁ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENINTENCIARIO	430546-1-9	V	06 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/TIAGUÁ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RODRIGO CUNHA GIAXA	AGENTE PENINTENCIARIO	300450-1-7	V	06 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/TIAGUÁ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO FRANCIUOTO CARNEIRO PAULO	AGENTE PENINTENCIARIO	300680-1-7	V	07 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	AGENTE PENINTENCIARIO	473419-1-4	V	07 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HELDISON SEBASTIÃO BRAGA ALBUQUERQUE	AGENTE PENINTENCIARIO	300717-1-9	V	07 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GALÁBIA SOUSA ALVES	AGENTE PENINTENCIARIO	300782-1-7	V	07 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ISAAC PINHEIRO	AGENTE PENINTENCIARIO	300762-1-4	V	01 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ARIELDO TELES BARROS	AGENTE PENINTENCIARIO	300627-1-X	V	01 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ALEXANDRE BATISTA MARQUES	AGENTE PENINTENCIARIO	300637-1-6	V	01 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AGENTE PENINTENCIARIO	473078-1-3	V	01 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEONARDO SENA E CASTRO	AGENTE PENINTENCIARIO	473031-1-7	V	04 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/BEBERIBE/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	AGENTE PENINTENCIARIO	300995-1-6	V	04 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/BEBERIBE/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCO AURÉLIO MARQUES MOURA	AGENTE PENINTENCIARIO	300416-1-5	V	04 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/BEBERIBE/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EVERTON FERREIRA VERAS	AGENTE PENINTENCIARIO	300436-1-8	V	04 DE AGOSTO DE 2018	FORTALEZA/BEBERIBE/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
						VALOR TOTAL R\$ 2.211,22			

*** **

PORTARIA Nº522/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 27. 471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com art.1º, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, D.O.E de 26 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** no valor de R\$ 166.815,00(Cento e Sessenta e Seis Mil e Oitocentos e Quinze Reais) aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº522/2018 DE 13/09/2018

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR/UNITARIO	DIAS	VALOR TOTAL
1.	ABRAAO SILVA DE FARIAS	AGP	300787-1-3	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
2.	ACLÉCIO VIEIRA SABÓIA	AGP	300167-1-8	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
3.	ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	AGP	300633-1-7	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
4.	ABIGAIL DE OLIVEIRA ALCANTARA	AGP	300606-1-X	R\$ 15,00	22	R\$330,00
5.	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	AGP	473000-1-0	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
6.	ADONIAS MACHADO PORTELA NETO	AGP	300630-1-5	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
7.	ADRIANO DE ARAÚJO DA SILVA	AGP	473430-1-1	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
8.	ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGP	473205-1-8	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
9.	ADRIANO VIEIRA DE MOURA	AGP	300521-1-0	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
10.	ADRIANO COSTA DE LIMA	AGP	300527-1-4	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
11.	AGLAIRTON ALVES FERREIRA	AGP	472768-1-0	R\$ 15,00	22	R\$330,00
12.	AGNALDO TORRES VERÇOSA	AGP	473545-1-X	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
13.	AGUINALDO GONCALVES DA SILVA	AGP	300388-1-9	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
14.	AIRTON CARDIM DA SILVA	AGP	473215-1-4	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
15.	AIRTON DE SOUZA RODRIGUES	AGP	300284-1-4	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
16.	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGP	430678-1-8	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
17.	ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	AGP	300603-1-8	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
18.	ALDIANA RIBEIRO GOMES DA SILVA	AGP	300622-1-3	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
19.	ALLAN KAARDETH RODRIGUES. DOS SANTOS	AGP	300344-1-4	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
20.	ALEX ANDERSON DA SILVA	AGP	472838-1-7	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
21.	ALEX PEREIRA FONTENELE ALVES	AGP	472839-1-4	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
22.	ALEX VASCONCELOS MAGALHÃES	AGP	430704-1-X	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
23.	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	AGP	300380-1-0	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
24.	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	AGP	300637-1-6	R\$ 15,00	14	R\$ 210,00
25.	ALEXANDRE SILVA BARROS	AGP	300621-1-6	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
26.	ALINE ALVES DE CARVALHO	AGP	300345-1-1	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
27.	ALINE DUARTE SOARES	AGP	473485-1-X	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00

	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR/UNITARIO	DIAS	VALOR TOTAL
28.	ALIANA DE OLIVEIRA ALVES	AGP	472842-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
29.	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	AGP	430384-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
30.	ALMIRCIR FRANCISCO TABOSA DA SILVA	AGP	300662-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
31.	ALOISIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	AGP	300628-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
32.	ALYNE XAVIER CORTEZ	AGP	473287-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
33.	AMILTON IRINEU ROCHA	AGP	300022-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
34.	ANA CLAUDIA SILVA GUIMARAES	AGP	300635-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
35.	ANA LUCIA DE ARAUJO	AGP	472847-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
36.	ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ORIENTADOR	430864-1-3	RS 15,00	22	RS330,00
37.	ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	AGP	430671-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
38.	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	AGP	473441-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
39.	ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILÓGRAFO	95967-1-2	RS 15,00	22	RS330,00
40.	ANALICE RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGP	300604-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
41.	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	AGP	430868-8-X	RS 15,00	16	RS 240,00
42.	ANDERSON ALEXANDRE MARQUES SILVA	AGP	300626-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
43.	ANDERSON FERNANDES ROSENO	AGP	473520-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
44.	ANDRE LIMA DE SOUZA	AGP	472856-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
45.	ANDRE LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	AGP	300175-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
46.	ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGP	472432-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
47.	ANDREMARIO JOSÉ ALVES MAIA	AGP	473490-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
48.	ANDREA FONTENELLE QUEIROZ	ASSSSOR TEC	430861-1-1	RS 15,00	17	RS 255,00
49.	ANDREA LOBO CRUZ SOUSA	AGP	300675-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
50.	ANDRESSA LELLIANE FEITOSA DE SOUZA	AGP	300619-1-8	RS 15,00	22	RS330,00
51.	ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE DE GURJAO	COORDENADOR	472752-1-0	RS 15,00	22	RS330,00
52.	ANDREINA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGP	300645-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
53.	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	AGP	300646-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
54.	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	AGP	300176-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
55.	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	AGP	300476-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
56.	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	AGP	300614-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
57.	ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	AGP	473522-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
58.	ANTONIO BENEVINUTO GUERRA	AGP	083435-1-9	RS 15,00	22	RS330,00
59.	ANTONIO BRAGA DE LIMA	AGP	300625-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
60.	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGP	300605-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
61.	ANTONIO CLEBER LINO RIBEIRO	AGP	473220-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
62.	ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	AGP	430394-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
63.	ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	AGP	473290-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
64.	ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGP	473279-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
65.	ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER	AGP	472868-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
66.	ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	AGP	301030-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
67.	ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGP	430397-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
68.	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	AGP	300288-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
69.	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	AGP	473284-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
70.	ANTONIO JACINTO NETO	AGP	300178-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
71.	ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780-1-6	RS 15,00	22	RS330,00
72.	ANTONIO JULIO ROCHA SIDOU	AGP	300616-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
73.	ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	AGP	472832-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
74.	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	AGP	472800-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
75.	ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	AGP	473489-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
76.	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	AGP	300015-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
77.	ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFI DE MANU	11987-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
78.	ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	AGP	473388-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
79.	ANTONIO PASCOA DE SOUSA	AGP	300032-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
80.	ANTONIO ROBERTO DE ABREU	AGP	430405-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
81.	ANTONIO RODRIGUES DE PAULA FILHO	AGP	301024-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
82.	ANTONIO RODRIGUES PESSOA	AGP	430406-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
83.	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	AGP	430408-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
84.	ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	AGP	300617-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
85.	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	AGP	472803-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
86.	ATOS CAVALCANTE MOREIRA	AGP	300608-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
87.	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	AGP	473223-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
88.	AFRANIO CESAR FONTES CAVALCANTE	AGP	300601-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
89.	APARICIO FERREIRA	AGP	473329-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
90.	APOLIANA DOS SANTOS FREIRES	AGP	300618-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
91.	ARAJACI LISBOA LOPES	AGP	472446-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
92.	ARIELDO TELES BARROS	AGP	300627-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
93.	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	AGP	472805-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
94.	ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGP	473278-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
95.	ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA	AGP	430409-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
96.	ARLENE DIAS DE ARAÚJO	AGP	473281-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
97.	BENOILSON FERREIRA DA SILVA	AGP	300667-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
	AYLCE LEAL FEITOSA	ASSIS/ ADM	103193-1-5	RS 15,00	22	RS330,00
98.	ALVINO BONSUE RODRIGUES ALVES FEITOSA	AGP	473474-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
99.	BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR	AGP	300543-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
100.	BRAULIO MATIAS LINHARES	AGP	300698-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
101.	BRUNO NUNES RIBEIRO	AGP	473393-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
102.	BRUNO DOS SANTOS BARROS	AGP	472810-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
103.	CAMILO GUSTAVO LINS DOS SANTOS	AGP	472815-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
104.	CARLA JESSICA PINTO VIEIRA	AGP	300705-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
105.	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	SUPERVISOR	430801-1-3	RS 15,00	22	RS330,00
106.	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	AGP	472449-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
107.	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	AGP	300658-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
108.	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	AGP	300648-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
109.	CARLOS JAFET PENHA	AGP	472450-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
110.	CARLOS JOSE DE SOUSA	AGP	473431-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
111.	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	ASSE/TEC	430878-1-9	RS 15,00	22	RS330,00
112.	CASSIO CARVALHO DA SILVA	AGP	473322-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
113.	CATARINA LABOURE DE MORAIS COSTA	DATILOGRAFA	004062-1-X	RS 15,00	22	RS330,00
114.	CELBER PEREIRA ALVES	AGP	430420-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
115.	CECILIA MOREIRA MOTA	AGP	300027-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
116.	CELIO NUNES GOMES	AGP	300736-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
117.	CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGP	472453-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
118.	CHRISTINA REBOUCAS BEZERRA	AGP	300653-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
119.	CICERA SILVANA DA SILVA	AGP	300669-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
120.	CICERA SILVANA VIDAL DE CARVALHO	AGP	300349-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
121.	CICERO CIRILO DE SOUSA	AGP	300757-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
122.	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	AGP	300682-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
123.	CICERO MARDEN LIMA CIDRÃO	AGP	430423-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
124.	CICERO ISIDORO DOS SANTOS	AGP	473001-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
125.	CLAUDIA CRISTINA LEITE DE AGUIAR .CAVALCANTE	COOD	430876-1-4	RS 15,00	22	RS330,00
126.	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	AGP	300696-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
127.	CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAÚJO	AGP	300095-1-7	RS 15,00	22	RS330,00
128.	CLEREDIS ORESTES PESQUEIRA MONTEIRO	AGP	472829-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
129.	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	AGP	473213-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
130.	CLEOPATRA MOURA DE MELO	AGP	300659-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
131.	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	AGP	300671-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
132.	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	AGP	472460-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
133.	CLOVIS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	AGP	300544-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
134.	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	AGP	300535-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00

	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR/UNITARIO	DIAS	VALOR TOTAL
135.	CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA	AGP	473252-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
136.	DAMASIO GOMES DE MENEZES	AGP	300655-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
137.	DAMEÃO BELARMINO DO NASCIMENTO	AGP	300185-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
138.	DANIELA MARIA COSTA FERREIRA FURTADO	AGP	300684-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
139.	DANIELLE SHARON OLIVEIRA DA SILVA	COOD	430766-1-2	RS 15,00	22	RS330,00
140.	DANIEL AMORIM DA SILVA	AGP	300292-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
141.	DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	AGP	300186-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
142.	DANIEL FRANCISCO SANTOS	AGP	300568-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
143.	DANIEL LEMOS CALHEIROS	AGP	300647-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
144.	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	AGP	473389-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
145.	DANIELE DE ABREU PIMENTA	AGP	473442-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
146.	DANILO CAMPELO LIMA	AGP	430679-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
147.	DANYLO LEITE DE ARAÚJO	AGP	300188-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
148.	DARLLYMARA OLIVEIRA DE ABREU MARQUES	AGP	300713-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
149.	DAVI ALVES DOS SANTOS	AGP	300293-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
150.	DAVID WILLYANS SOARES DA NOBREGA	AGP	300670-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
151.	DEBORA GONCALVES LAGES REBELO	OUIDORA	430821-1-6	RS 15,00	22	RS330,00
152.	DELMA ROCHA AGUIAR	AGP	472892-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
153.	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	AGP	473410-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
154.	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	AGP	430440-1-X	RS 15,00	21	RS 315,00
155.	DEUSEDITH EZEQUIEL DE MORAIS	AGP	430441-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
156.	DEVANIO GOMES DE MATOS	AGP	300304-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
157.	DJAINÉ MOURA DE BRITO GUERRA	AGP	473488-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
158.	DOMINGOS ARAÚJO MOURAO	AGP	473328-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
159.	DULCINEIA SISNANDO DE OLIVEIRA	AUX ADM	005600-1-4	RS 15,00	22	RS330,00
160.	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGP	472422-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
161.	EDMAR DA SILVA LIMA	AGP	472898-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
162.	EDILSON FERREIRA DA COSTA	AGP	300687-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
163.	EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	AGP	472466-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
164.	EDSON ALVES BARBOSA	AGP	473260-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
165.	EDSON ARAUJO SOUSA	AGP	473443-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
166.	EDSON DE SOUSA BRITO	AGP	473462-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
167.	EDSON GOMES DE SOUSA	AGP	300686-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
168.	EDSON NUNES DE LIMA	AGP	473444-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
169.	EGBERTO COELHO DE JESUS	AGP	300769-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
170.	ESDRAS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGP	300683-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
171.	ELENILCE APARECIDA DA SILVA	AGP	300915-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
172.	ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGP	103178-1-9	RS 15,00	22	RS330,00
173.	ELIAS BATISTA DE LIMA	AGP	300812-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
174.	ELIAS LIMA GONÇALVES	AGP	472474-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
175.	ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	AGP	430652-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
176.	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGP	473429-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
177.	ELISANGELA LOPES SANTOS	AGP	473195-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
178.	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	AGP	300692-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
179.	ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	AGP	473476-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
180.	ELIZÁRIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	AGP	473455-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
181.	EMGLÉS MARX DE ALMEIDA SILVA	AGP	300196-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
182.	ENILDO BORGES LEAL	AGP	430449-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
183.	ENIO SILVA DA COSTA	AGP	300664-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
184.	ERASTO STENIO SALES ARAUJO	AGP	473497-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
185.	ERBERT DE VASCONCELOS SANTOS	AGP	300763-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
186.	ERIK DIOGENES FERREIRA BRITO	AGP	472895-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
187.	ERICK RAMON NOVAES ALVES	AGP	473194-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
188.	ERIVAN DE VASCONCELOS LEITE	AGP	300296-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
189.	EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUX-SER-GER.	005644-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
190.	EUGENIO LEANDRO JUNQUEIRA FREIRE	AGP	300768-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
191.	EMANOEL RODRIGUES PEREIRA	AGP	300884-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
192.	EMANUELA VERAS ARAUJO	ASSESSOR.TEC	430874-1-X	RS 15,00	22	RS330,00
193.	EMANUEL DE SA CARVALHO	AGP	300195-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
194.	EVILÁSIO PAIVA GUILHERME	AGP	473210-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
195.	FABIO DE SOUZA BARBOSA	AGP	300811-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
196.	FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	AGP	472483-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
197.	FABIO BRAGA REGO	AGP	300837-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
198.	FABIANO COSTA RABELO	AGP	472481-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
199.	FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	AGP	300895-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
200.	FABICIO HERNUZZIO SILVA VIANA	AGP	472485-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
201.	FIDELES BARBOSA GOIS E SILVA	AGP	300877-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
202.	FELIPE CARDOSO DE LIMA	AGP	300200-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
203.	FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	AGP	473196-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
204.	FELIPE RODOLFO SOARES QUINTELA	AGP	300201-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
205.	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDÃO	AGP	473387-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
206.	FELIPE TAUANN ARAÚJO MENESES	AGP	473478-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
207.	FERNANDO ANTONIO N FELICIO	MOTORISTA	004088-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
208.	FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGP	430456-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
209.	FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	AGP	300033-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
210.	FATIMA VANESSA PEREIRA MARTINS	AGP	300841-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
211.	FLÁVIO BARROS COSTA	AGP	473197-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
212.	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	AGP	300834-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
213.	FLÁVIO SILVA SANTANA	AGP	472634-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
214.	FRANCILIO JOSE GOMES SILVA	AGP	300857-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
215.	FRANCINEUDA DE LIMA	AUX DE ADM	004201-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
216.	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	AGP	472949-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
217.	FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRO	091002-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
218.	FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	AGP	300203-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
219.	FRANCISCA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA MOREIRA	AGP	300533-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
220.	FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS	DAT.ASSES.TEC.	004216-1-8	RS 15,00	22	RS330,00
221.	FRANCISCA RIZANGELA DE OLIVEIRA	AGP	300297-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
222.	FRANCISCA ROBERTA UCHOA DA SILVA	AGP	473400-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
223.	FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS MAGALHAES	AGP	300482-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
224.	FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	AGP	472489-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
225.	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	AGP	473422-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
226.	FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	AGP	430459-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
227.	FRANCISCO ARICLÊNIO MARQUES PEREIRA	AGP	300206-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
228.	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	AGP	300298-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
229.	FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	AGP	430458-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
230.	FRANCISCO ALEXANDRE AVELINO LOPES	AGP	300821-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
231.	FRANCISCO BORGES DA CUNHA	AGP	300807-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
232.	FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	AGP	473327-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
233.	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	AGP	300207-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
234.	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA	AGP	300824-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
235.	FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGP	472498-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
236.	FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	AGP	300827-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
237.	FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	AGP	473200-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
238.	FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGP	430466-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
239.	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	AGP	473276-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
240.	FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGP	472500-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
241.	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGP	473201-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
242.	FRANCISCO DANIEL DA COSTA	ASS.TEC	430879-1-6	RS 15,00	22	RS330,00

FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C128031

	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR/UNITARIO	DIAS	VALOR TOTAL
243.	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	AGP	300208-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
244.	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGP	473445-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
245.	FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA	AGP	300875-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
246.	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	AGP	301021-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
247.	FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	AGP	473202-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
248.	FRANCISCO EDNUBIO A. VASCONCELOS	AGP	472766-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
249.	FRANCISCO EVANDRO FIRMES DE OLIVEIRA COSTA	AGP	430654-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
250.	FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	AGP	300299-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
251.	FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA	AGP	472917-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
252.	FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	AGP	300886-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
253.	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	AGP	472506-1-7	RS 15,00	22	RS330,00
254.	FRANCISCO GILMAR DE CASTRO	AGP	300844-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
255.	FRANCISCO HALYSSON DA COSTA OLIVEIRA	AGP	472933-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
256.	FRANCISCO HAMILTON RIBEIRO QUEIROZ	MOTORISTA	000367-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
257.	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	AGP	300817-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
258.	FRANCISCO HELDER AGUIAR PEIXOTO	AGP	430683-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
259.	FRANCISCO HERTON DE PAULO JUNIOR	AGP	473204-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
260.	FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	AGP	472510-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
261.	FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	AGP	300820-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
262.	FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUX. S. GERAIS	004569-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
263.	FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	AGP	300873-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
264.	FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA	AGP	473461-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
265.	FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	AGP	473454-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
266.	FRANCISCO JOSE CHAVES DE LIMA	AGP	300801-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
267.	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	AGP	472773-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
268.	FRANCISCO KENNEDY'S ARAUJO LIMA	AGP	473487-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
269.	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE SILVA	AGP	473427-16	RS 15,00	16	RS 240,00
270.	FRANCISCO LEONARDO DAS CHAGAS NETO	AGP	300813-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
271.	FRANCISCO LUCÉLIO PESSOA DE AQUINO	AGP	473479-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
272.	FRANCISCO MARCOS SABINO JUNIOR	AGP	472941-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
273.	FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	AGP	473394-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
274.	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	AGP	300854-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
275.	FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS	AGP	472943-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
276.	FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	AGP	300839-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
277.	FRANCISCO OSMAR DA SILVA	AGP	472515-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
278.	FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	AGP	473434-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
279.	FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	MOTORISTA	004571-1-6	RS 15,00	22	RS330,00
280.	FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO SOBRINHO	AGP	300213-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
281.	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	AGP	430728-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
282.	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	AGP	473280-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
283.	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	AGP	300017-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
284.	FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	AGP	472516-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
285.	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	AGP	300800-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
286.	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	AGP	473556-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
287.	FRANCISCO RONALDO HELCIAZ	AGP	473198-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
288.	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	AGP	473208-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
289.	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES RAMOS FILHO	AGP	300846-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
290.	FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	AGP	473419-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
291.	FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUX. S. GERAIS	001771-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
292.	FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUX. S. GERAIS	004023-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
293.	FRANCISCO VIANA DA SILVA	AGP	430491-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
294.	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS SOUSA	AGP	300480-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
295.	FRANCISCO WANDO GOMES DA SILVA	AGP	472946-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
296.	FRANCISCO WELLIGTON GOMES PINTO	AGP	473416-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
297.	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	AGP	300215-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
298.	FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	AGP	300836-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
299.	FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGP	163137-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
300.	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	AGP	473458-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
301.	FELIPE WESLEY BATISTA NEGRAO	AGP	300418-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
302.	FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AG. ADM.	103189-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
303.	FRANCISLAN LIRA MESQUITA	AGP	300216-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
304.	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	AGP	472949-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
305.	FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGP	472524-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
306.	GDAVES ALVES BRASILEIRO	AGP	430497-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
307.	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	AGP	300569-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
308.	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	472951-1-4	RS 15,00	22	RS330,00
309.	GERALDO SOUSA DE LIMA	AGP	300706-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
310.	GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGP/ADM	430499-1-7	RS 15,00	22	RS330,00
311.	GERMANO DE SOUSA FEITOSA	AGP	300710-1-8	RS 15,00	22	RS330,00
312.	GERSON ALVES DA COSTA	AGP	473398-1-2	RS 15,00	22	RS330,00
313.	GEVANDO TAVARES MARTINS	AGP	473376-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
314.	GILDASIO DA PAZ OLIVEIRA	AGP	472954-1-6	RS 15,00	22	RS330,00
315.	GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO	AUX. DE ADM	004511-1-8	RS 15,00	22	RS330,00
316.	GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	AGP	300694-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
317.	GILSON MAGALHÃES DOS SANTOS	AGP	473473-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
318.	GIOVANNI LUDWIG RODRIGUES BRAGA	AGP	472957-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
319.	GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	AGP	300759-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
320.	GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	AGP	473321-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
321.	GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGP	472526-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
322.	GISELENE BERNARDINO DE FREITAS	AGP	473382-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
323.	GIULIANO TALLES DE ANDRADE SANTOS	AGP	473480-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
324.	GLAUCIVANDO SILVA	AGP	472528-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
325.	GLEDSON DE SOUSA GADELHA	AGP	473318-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
326.	HAMILTON JOSÉ DE SOUSA	AGP	473542-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
327.	HELADIO SAMPAIO DE MAGALHAES	AGP	300598-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
328.	HELDISON SEBASTIAO BRAGA ALBUQUERQUE	AGP	300717-1-9	RS 15,00	14	RS 210,00
329.	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDINO	AGP	430646-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
330.	HELITON CARLOS DE BRITO	AGP	472533-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
331.	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	AGP	473481-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
332.	HELDER PEREIRA DOS SANTOS	AGP	300758-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
333.	HYAN DICKERSON MOURA CARDOSO	AGP	473374-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
334.	HILARIO JOSE MAIA DE MIRANDA	AGP	300024-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
335.	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	AGP	300560-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
336.	HUGO LUIS COUTO	AGP	473453-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
337.	IDAIANA LEONOR FELIPE DOS SANTOS	AGP	430829-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
338.	INACIO LOIOLA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	004177-1-8	RS 15,00	22	RS330,00
339.	ILANA DE OLIVEIRA SILVA	AGP	300761-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
340.	IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	AGP	300744-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
341.	ISMAEL NUNES RODRIGUES	AGP	300223-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
342.	ISRAEL MOURA FERREIRA	AGP	430514-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
343.	ISNARDE LEITE ALVES	AGP	473368-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
344.	ITALO LEITE TAVARES	AGP	300224-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
345.	IVANILDO GOMES DA CONCEIÇÃO	AGP	430519-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
346.	IVISON IZIDIO DOS SANTOS	AGP	300781-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
347.	IRENE DANTAS DE MEDEIROS	ARTICULADOR	430813-1-4	RS 15,00	21	RS 315,00
348.	ISABELA DE ALMEIDA LIMA	AGP	300914-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
349.	ISAAC PINHEIRO	AGP	300762-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
350.	JACKSER DA COSTA PEIXOTO	AGP	472986-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00

	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR/UNITARIO	DIAS	VALOR TOTAL
351.	JACSON WILSON NEVES DE SOUZA	AGP	300441-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
352.	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	AGP	300276-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
353.	JADSON DA SILVA COSTA	AGP	473470-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
354.	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	AGP	300733-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
355.	JANAYNA MARIA BARROS ARAUJO	AGP	300714-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
356.	JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	AGP	300453-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
357.	JANISON MAXIMO FERRAZ	AGP	300903-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
358.	JANILSON SILVA PRADO	AGP	4725 38-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
359.	JAQUELINE FREITAS DIAS	AGP	473435-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
360.	JARDEL FARIAS MARTINS	AGP	163144-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
361.	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGP/ADM	472541-1-6	RS 15,00	22	RS330,00
362.	JESSYCA THIERRE OLIVEIRA DA COSTA	AGP	300724-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
363.	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONÇALVES	AGP	300346-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
364.	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	AGP	472007-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
365.	JEAN CARLOS MORAES DA SILVA	AGP	301025-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
366.	JEOSUE SILVANO SILVA DOS SANTOS	AGP	301017-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
367.	JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	AGP	300020-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
368.	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	AGP	300730-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
369.	JOAO CORREIA DE SOUSA	ASSISTENTE/TEC	430802-1-0	RS 15,00	22	RS330,00
370.	JOAO EDSO SALES ALVES	AGP	300760-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
371.	JOAO ELVIS DE OLIVEIRA TAVARES	AGP	300457-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
372.	JOAO LUIS TERCEIRO NOBRE	AGP	472997-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
373.	JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JUNIOR	COORDENADOR	430743-1-8	RS 15,00	22	RS330,00
374.	JOANA DARC ARAUJO PARENTE	AGP	430723-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
375.	JOAQUIM RIBEIRO ALVES	AGP	300704-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
376.	JOELMA DE JESUS DOS SANTOS	AGP	430645-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
377.	JOELMA MIRANDA LEITE	AGP	300700-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
378.	JONH LENNON ALVES PEREIRA	AGP	430890-8-0	RS 15,00	16	RS 240,00
379.	JONAS PEDRO BRANCO LEANDRO FERREIRA	AGP	300557-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
380.	JORGE LUIS BRITO TAVARES	AGP	300548-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
381.	JOSÉ AILDO DO CARMO FILHO	AGP	300887-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
382.	JOSÉ APARECIDO COELHO DE CASTRO	AGP	473561-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
383.	JOSÉ CAVALCANTE BARROS	AGP	472556-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
384.	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	AGP	300742-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
385.	JOSÉ CARLOS LEITE DOS SANTOS	AGP	472555-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
386.	JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGP	430529-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
387.	JOSÉ CÍCERO DE SOUZA	AGP	300721-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
388.	JOSÉ CLEUDIVAN FERREIRA DE SOUZA	AGP	473365-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
389.	JOSE DE JAIR DE MELO	AGP	301007.1.9	RS 15,00	16	RS 240,00
390.	JOSÉ EDIPO ANDRADE BARBOSA	AGP	473451-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
391.	JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR	AGP	300593-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
392.	JOSÉ EVANILDO ARAUJO DA SILVA	AGP	300753-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
393.	JOSÉ FERREIRA FILHO	AGP	430535-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
394.	JOSE HIGOR LEITE ALVES	AGP	473501-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
395.	JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUX. S. GERAIS	004669-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
396.	JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	004396-1-4	RS 15,00	22	RS 330,00
397.	JOSÉ KELSON DE SÁ CORREIA LIMA	AGP	473147-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
398.	JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ	AGP	430539-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
399.	JOSE LEONESIO RABELO MACEDO	AGP	430540-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
400.	JOSÉ MARCONDES BATISTA LIRA	AGP	473367-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
401.	JOSE MAURICELIO AURELIANO MOREIRA	AGP	300230-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
402.	JOSÉ NILTON DA SILVA TAVARES	AGP	300728-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
403.	JOSE NILTON DE SOUZA	AGP	430543-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
404.	JOSÉ OLAVO MORAIS	AUX. S. GERAIS	091462-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
405.	JOSÉ ONEDIR LIMA SALES	AUX. S. GERAIS	002396-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
406.	JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGP	301036-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
407.	JOSÉ RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA	AGP	300271-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
408.	JOSE RODRIGO DA SILVA	AGP	300587-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
409.	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	AGP	473248-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
410.	JOSE RONILDO NASCIMENTO COSTA	AGP	300573-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
411.	JOSÉ RONIS DAMIÃO FERNANDES	AGP	473540-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
412.	JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO	AGP	472563-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
413.	JOSÉ VALK SILVA DE MORAIS	AGP	473375-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
414.	JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGP	472565-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
415.	JOSÉ WELLINGTON CUNHA DE SOUSA	AGP	300434-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
416.	JOSÉ WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGP	473390-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
417.	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	AGP	300232-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
418.	JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	AGP	473362-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
419.	JOSIAS BEZERRA SALES	AGP	300720-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
420.	JOSIAS SILVA DA COSTA	AGP	300718-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
421.	JOSUELTION TORRES PRACIANO	AGP	472568-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
422.	JOSUE MOURA SILVA TRAJANO	AGP	430555-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
423.	JUDERLÂNIO LIMA SANTOS	AGP	430556-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
424.	JUCELIO MARCONDES DE BRITO	AGP	300014-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
425.	JUCIELIO DA SILVA AMARAL	AGP	300429-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
426.	JULIA JERONIMA DE SOUSA NETA	AGP	300866-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
427.	JULIANA DE SÁ SILVA	AGP	300233-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
428.	JULIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	AGP	300756-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
429.	JUSCELINO CAVALCANTE MENDES	AGP	300780-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
430.	KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	AGP	473231-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
431.	KARLA LIMA DE OLIVEIRA	AGP	300771-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
432.	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	AGP	473420-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
433.	KLETON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	AGP	430560-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
434.	KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO	AGP	473253-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
435.	KILVIA MAC DOWELL GONDIM	AGP	473134-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
436.	LADY DIANA FAUSTINO DE CARVALHO	AGP	300890-1-4	RS 15,00	22	RS330,00
437.	LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES	AGP	473380-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
438.	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	AGP	473157-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
439.	LEANDRO CARLOS ALVES DE SANTANA	AGP	430875-0-9	RS 15,00	16	RS 240,00
440.	LEANDRO LEITE MATIAS	AGP	300235-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
441.	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	AGP	473033-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
442.	LAUDEMIR MENDES MOREIRA	AGP	430562-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
443.	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGP	473235-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
444.	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	AGP	473030-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
445.	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	AGP	473457-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
446.	LEONARDO DE SENA E CASTRO	AGP	473031-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
447.	LEONARDO PERES MARTINS	AGP	472571-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
448.	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	AGP	473239-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
449.	LIDIANE SOUSA TAVARES DE BRITO	AGP	300878-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
450.	LINDOMAR DE SOUZA ROCHA	AGP	300393-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
451.	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	AGP	430669-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
452.	LIVIA MORAIS ROSA CORREIA	AGP	430695-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
453.	LUCÉLIO ALVES DO NASCIMENTO	AGP	473498-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
454.	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES	AGP	473426-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
455.	LUCIANA MARQUES DE ARAUJO	AGP	300775-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
456.	LUCIANO COELHO NEVES	AGP	473553-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
457.	LUCIANO GOMES JUNIOR	AGP	300911-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
458.	LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGP	473226-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00



	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR/UNITARIO	DIAS	VALOR TOTAL
459.	LUCIENE DOS SANTOS	AGP	473294-1-8	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
460.	LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGP	472574-1-7	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
461.	LUIS DOS SANTOS	Agp	473038-1-8	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
462.	LUIS WENDEL CARVALHO LIMA	AGP	300238-1-1	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
463.	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	AGP	473330-1-6	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
464.	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES	AGP	473437-1-2	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
465.	LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO	AGP	473039-1-5	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
466.	LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	AGP	430568-1-6	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
467.	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	AUX.TEC.	301040.1.3	R\$ 15,00	22	R\$330,00
468.	LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	AGP	300910-1-9	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
469.	LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUX. S. GERAIS	014126-1-2	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
470.	LUIZ PEREIRA BATISTA	AGP	473032-1-4	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
471.	LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	AGP	473234-1-X	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
472.	LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	AGP	300907-1-3	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
473.	LUZIA MARIA DA SILVA COSTA	AGP	300905-1-9	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
474.	LUANN PEDROSA MOREIRA	AGP	300772-1-0	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
475.	LUANE EMANUELLYDA SILVA TORRES	AGP	300865-1-1	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
476.	LOURENÇO DA SILVA FILHO	AGP	300906-1-6	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
477.	MACIO MENDONCA DOS SANTOS	AGP	300848-1-0	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
478.	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	AGP	473563-1-8	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
479.	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	AGP	473308-1-5	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
480.	MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA	AGP	473439-1-7	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
481.	MANUELA BEZERRA LINDIM CUNHA	AGP	473018-1-5	R\$ 15,00	22	R\$330,00
482.	MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUX. S. GERAIS	004092-1-9	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
483.	MANUEL NICODEMOS GOMES	AGP/ADM	473467-1-1	R\$ 15,00	22	R\$ 330,00
484.	MANOEL DE SOUSA DE OLIVEIRA	AGP	300726-1-8	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
485.	MANOEL DOS REIS CAVALCANTE FILHO	AGP	300897-1-5	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
486.	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVALCANTI	AGP	473306-1-0	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
487.	MARGARIDA MARIA MOURA DA COSTA	AGP	300737-1-1	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
488.	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	AGP	300832-1-0	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
489.	MARCELO PINTO BRAGA	AGP	473465-1-7	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
490.	MARCELO SOARES DA SILVA	AGP	473311-1-0	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
491.	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	AGP	473014-1-6	R\$ 15,00	22	R\$330,00
492.	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	AGP	473233-1-2	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
493.	MARCIO COELHO DE BRITO	AGP	300305-1-6	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
494.	MARCIO DOS REIS MARTINS	AGP	300850-1-9	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
495.	MARCIO JOSÉ DA SILVA LIMA	AGP	473383-1-X	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
496.	MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	AGP	472424-1-X	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
497.	MARCIO GLEDSON FARIAS DE MARCAL	AGP	473428-1-3	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
498.	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	AGP	300576-1-9	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
499.	MARCIO PEREIRA SILVA	AGP	300244-1-9	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
500.	MARCIO WILLAMY DE ANDRADE DE SOUSA	AGP	472578-1-6	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
501.	MARCOS ANTONIO DANTAS	AGP	473305-1-3	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
502.	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	AGP	473468-1-9	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
503.	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	AGP	300776-1-X	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
504.	MARCOS ANTONIO TELES COSTA	AGP	472582-1-9	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
505.	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	AGP	472423-1-2	R\$ 15,00	22	R\$330,00
506.	MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	AGP	472583-1-6	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
507.	MARCOS DIVINO VERAS LIMA	AGP	300893-1-6	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
508.	MARCOS DO VALE SILVA	AGP	473546-1-7	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
509.	MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AGP	472584-1-3	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
510.	MARCUS VINICIUS SILVA FILGUEIRA	AGP	473301-1-4	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
511.	MARIA CLEIDE GONÇALVES DE ANDRADE	AGP	300788-1-0	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
512.	MA RIA DIOSRECE FERREIRA PINTO	AUX/ S/GER	004699-1-2	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
513.	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ALENCAR	AUX. S. GERAIS	004238-1-5	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
514.	MARIA DE FATIMA FERREIRA CÉZAR	AGP	300794-1-8	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
515.	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SÁ	AGP	300785-1-9	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
516.	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	AGP	473446-1-1	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
517.	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	AGP	430681-1-3	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
518.	MARIA FRANÇULA DIOGENES SAMPAIO	AGENTE DE ADM	091015-1-9	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
519.	MARIA GORETH GOMES DE LIMA	AGP	300738-1-9	R\$ 15,00	22	R\$330,00
520.	MARIA GORETTI DE CASTRO FEITOSA	ORIENTADOR	430866-1-8	R\$ 15,00	22	R\$330,00
521.	MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUX. ADM./AUX.TEC.	093301-1-9	R\$ 15,00	22	R\$330,00
522.	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	AGP	300931-1-9	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
523.	MARIA IVONISA SILVA SANTOS FARIAS	AGP	300816-1-7	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
524.	MARIA JOCIMEIRE ALVES SILVA	AGP	473518-1-2	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
525.	MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	AGP	473299-1-4	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
526.	MARIA KELLY LEITE ALVES	AGP	300789-1-8	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
527.	MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AG. DE ADM.	004600-1-X	R\$ 15,00	22	R\$330,00
528.	MARIA LIDIA ALVES DO NASCIMENTO	AGP	300246-1-3	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
529.	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	AGP	430877-2-X	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
530.	MARIA NATALIA BRAGA DOS SANTOS	AGP	300908-1-0	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
531.	MARIA ORQUIDEA JACAUNA LIMA	AUX. S. GERAIS	004591-1-9	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
532.	MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES	AG. ADM.	002430-1-9	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	AGP	473070-1-5	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
533.	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	AGP	473506-1-1	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
534.	MARIANO ALVES DA SILVA	AGP	473065-1-5	R\$ 15,00	22	R\$330,00
535.	MARQUILENE NUNES DA SILVA	AGP	300248-1-8	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
536.	MARTA LEANE SILVA AQUINO	AGP	300790-1-9	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
537.	MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	AGP	473303-1-9	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
538.	MATIAS SOARES DE MELO	AGP	430588-1-9	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
539.	MAURA DE FÁTIMA M. BORGES	AG. DE ADM	003086-1-7	R\$ 15,00	22	R\$330,00
540.	MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGP	430587-1-1	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
541.	MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	AGP	473045-1-2	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
542.	MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE	AGP	473325-1-6	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
543.	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	AGP	473059-1-8	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
544.	MICHAEL PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	AGP	300249-1-5	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
545.	MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO	AGP	473302-1-1	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
546.	MICHELE DE FIGUEIREDO BARROSO	AGP	300442-1-5	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
547.	MISAEL SOUSA LIMA OLIVEIRA	AGP	472589-1-X	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
548.	MIRELLA CÂNDIDO	AGP	300443-1-2	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
549.	NATANAEL BRUNO BONHOTE	AGP	300251-1-3	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
550.	NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	AGP	473401-1-X	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
551.	NANDO RODRIGUES DE SOUSA	AGP	473232-1-5	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
552.	NEILTON MANOEL DA SILVA	AGP	300880-1-8	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
553.	NOEME MOREIRA LIMA	AGP	300252-1-0	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
554.	NUBIA BORGES DE FREITAS	AGP	473047-1-7	R\$ 15,00	22	R\$330,00
555.	NUREMBERK DE ASSIS COSTA	AGP	300867-1-6	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
556.	ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	AGP	472593-1-2	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
557.	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	AGP	300253-1-8	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
558.	OTONIEL MONTEIRO GOMES	AGP	300975-1-3	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
559.	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAÚJO	AGP	473312-1-8	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
560.	PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	AGP	300972-1-1	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
561.	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	AGP	473317-1-4	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
562.	PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	AGP	430596-1-0	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
563.	PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGP	430597-1-8	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
564.	PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	AGP	472600-1-9	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
565.	PAULO DO CARMO GADELHA	AUX. S. GERAIS	004097-1-5	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00



	NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR/UNITARIO	DIAS	VALOR TOTAL
566.	PAULO FABRÍCIO RIOS	AUX. S. GERAIS	004696-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
567.	PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	AGP	473406-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
568.	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	AGP	473438-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
569.	PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AGP/ADM	430599-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
570.	PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	AGP	300974-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
571.	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	AGP	300966-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
572.	- PAULO SERGIO DE ARAUJO	AGP	473536-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
573.	PAULO UBIRAJARA LEITE DE CARVALHO PIRES	AGP	300989-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
574.	PEDRO FRANCISCO DE ASSIS	AGP	300982-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
575.	PEDRO GIRÃO SILVA	AGP	003490-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
576.	PEDRO PAULO TOMÉ DE SOUSA	AGP	430607-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
577.	PEDRO PIRES RODRIGUES JUNIOR	AGP	473073-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
578.	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	AGP	300281-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
579.	RAFAEL HOLANDA FERREIRA	AGP	300939-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
580.	RAIMUNDO DA SILVA TORRES	MOTORISTA	004708-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
581.	RAIMUNDO EDIVAN LIMA GOUVEIA	AGP	473178-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
582.	RAIMUNDO ESPEDITO DOS SANTOS FILHO	AGP	300932-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
583.	RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	AGP	473346-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
584.	RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO	AGP	473418-1-7	RS 15,00	22	RS330,00
585.	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	AGP	473163-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
586.	RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGP	300990-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
587.	RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	AGP	473228-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
588.	RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	AGP	473412-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
589.	RAIMUNDO THIAGO CARVALHO DOURADO	AGP	300921-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
590.	RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO	AGP	005655-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
591.	RAYANNE FRANCO SOUZA DE LIMA	ASSIST.TEC	430873-1-2	RS 15,00	22	RS330,00
592.	RAMON FEITOSA TOMAZ	AGP	300270-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
593.	RAPHAEL IZAIAS SANTOS	AGP	300578-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
594.	RAUL LENO LIMA MAIA	AGP	300934-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
595.	REGILAINE SOARES DA SILVA	ASSESSOR.TEC	430775-1-1	RS 15,00	22	RS330,00
596.	REGIVALDO LEANDRO DA SILVA	AGP	300277-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
597.	REGINALDO CAMPELO DA SILVA	AGP	473492-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
598.	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	AGP	473337-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
599.	REGYRAM MELO BEZERRA	AGP	472609-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
600.	RENAN MELO DE PINHO	AGP	300938-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
601.	RENATA GOMES SIQUEIRA	AGP	300943-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
602.	RENATO ALEXANDRE CERDEIRA	AGP	473251-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
603.	REVILTON MAX GONÇALVES ALENCAR	AGP	473340-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
604.	REUBEM MELO ADAMIAN	AGP	472635-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
605.	RHAVENNA BEZERRA BATISTA	AGP	473347-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
606.	ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	AGP/	473381-1-5	RS 15,00	22	RS330,00
607.	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGP	430617-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
608.	ROBERTSON HITALO LOPES GOMES	ASSESSOR/TEC	430880-1-7	RS 15,00	22	RS330,00
609.	ROBLES DE BRITO UCHOA	AGP	473483-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
610.	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	AGP	300953-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
611.	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	AGP	473174-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
612.	ROBSON SOARES DE SOUZA	AGP	430618-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
613.	RODOLFO ERVERTON ARAAIS FREIRE	AGP	300925-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
614.	ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHÃES	AGP	473319-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
615.	ROGERIO CARLOS DE LUNA	AGP	300940-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
616.	ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	AGP	472617-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
617.	ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGP	472426-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
618.	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	AGP	300944-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
619.	ROMULO RAMALHO LEITE	AGP	300924-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
620.	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	AGP	473440-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
621.	RONNIVON SANTOS LUZ	AGP	473349-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
622.	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO	AGP	300945-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
623.	ROSEVANDO GONÇALVES FREITAS	AGP	300256-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
624.	ROSIRENE GADELHA MENDES	AUX. S. GERAIS	000290-2-5	RS 15,00	16	RS 240,00
625.	RICHARDSON LEONES M. ADEODATO	AGP	300937-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
626.	SABRINA BRAGA DOS PRAZERES	AGP	300960-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
627.	SAID LIMA FREITAS	AGP	472620-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
628.	SAMARA DE SOUSA GURGEL	AGP	430674-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
629.	SAMIA PINHEIRO FERREIRA DE FREITAS	ASSESSOR/ESPECIAL	430966-7-2	RS 15,00	22	RS330,00
630.	SAMUEL DOS SANTOS MATOS	AGP	473344-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
631.	SAMUEL MARÇAL DA SILVA	AGP	300257-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
632.	SAULO COSTA BRASIL	AGP	473106-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
633.	SÁVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	AGP	473343-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
634.	SEBASTIÃO ALMEIDA MAGALHÃES	AGP	430627-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
635.	SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	AGP	473345-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
636.	SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	AGP	300397-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
637.	SIMEIA MATIAS DE PAULA	AGP	300957-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
638.	STENIO MAX PINTO FARIAS	AGP	473448-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
639.	SUE ELLEN RABELO DE LIMA	AGP	473104-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
640.	SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DAT.AUX.TEC.	003280-1-4	RS 15,00	22	RS330,00
641.	TARCÍSIO CRUZ BARBOSA	AGP	473354-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
642.	THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	AGP	473508-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
643.	THIAGO ALVES DE LACERDA	AGP	473351-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
644.	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	AGP	430787-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
645.	THIAGO DA SILVA SALES DE OLIVEIRA	AGP	300963-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
646.	THIAGO KENNEDY MARQUES BEZERRA	AGP	473384-1-7	RS 15,00	16	RS 240,00
647.	TIAGO ALENCAR PARENTE	AGP	473352-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
648.	VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	AGP	430673-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
649.	VALDENIA ARRUDA DE OLIVEIRA	AGP	301005-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
650.	VALDENIR OLÍMPIO CAVALCANTE	AGP	473237-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
651.	VALDENICE BARROS LIRA	AGP	300260-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
652.	VERCENCIO MAGNO AGUIAR	AGP	473082-1-6	RS 15,00	16	RS 240,00
653.	VICTOR RODRIGUES DA SILVA	AGP	473096-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
654.	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	AGP	300994-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
655.	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	AGP	473102-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
656.	VIVIANE ALVES GOES FROTA	AGP	430650-1-7	RS 15,00	22	RS330,00
657.	VIVIANI DA SILVA SOUSA	AGP	473459-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
658.	WAGNER BARRETO ALVES	AGP	300997-1-0	RS 15,00	16	RS 240,00
659.	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	AGP	301009-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
660.	WALMIR DIAS DA SILVA	AGP	300998-1-8	RS 15,00	16	RS 240,00
661.	WAMBERTO SAMPAIO FILHO	AGP	473472-1-1	RS 15,00	16	RS 240,00
662.	WANDERSON DE CASTRO	AGP	473091-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
663.	WANDERSON FRANCISCO DE ARAUJO	AGP	300996-1-3	RS 15,00	16	RS 240,00
664.	WELLINGTON ALVES DE SÁ	AGP	300261-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
665.	WELLINGTON CORREA PISCANÇO	AGP	430638-1-2	RS 15,00	16	RS 240,00
666.	WELLINGTON HENRIQUES	AGP	300263-1-4	RS 15,00	16	RS 240,00
667.	WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	AGP	300985-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
668.	WILTON MOTA DE PAIVA	AGP	473397-1-5	RS 15,00	16	RS 240,00
669.	XIMENE CAITANO DE SOUSA	AGP	473550-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
670.	YASCARA KLICIA SOARES DA COSTA	AGP	301003-1-X	RS 15,00	16	RS 240,00
671.	YSMENIA KERCIA FELIX LIBERATO	AGP	300286-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00
672.	YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	AGP	430648-1-9	RS 15,00	16	RS 240,00

TOTAL = R\$166.815,00



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2013

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2013.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041.; IV - CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.228.626/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por sua Sócia Gerente IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS.; V - ENDEREÇO: Rua Major Ladislau Lourenço nº 11, bairro Jangurussu, CEP: 60.870-760, Fortaleza - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado no Processo nº. 4814596/2018/SPU, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO do Contrato Original nº. 117/2013**, que tem por objeto o “serviço de fornecimento de alimentação, na forma de refeição pronta, incluindo panificação, destinada à comunidade carcerária (presos e/ou sentenciados), servidores públicos em exercício, nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência - LOTES 01 E 02, do Edital e na proposta da CONTRATADA.”; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 117/2013, em decorrência do acréscimo de 15% (quinze por cento), fica elevado em R\$ 3.248.184,10 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos), passando o valor global do Contrato de R\$ 95.303.750,05 (noventa e cinco milhões, trezentos e três mil, setecentos e cinquenta reais e cinco centavos) para R\$ 98.551.934,15 (noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme cálculos da Coordenadoria da Administrativo-Financeira – COAFI, acostado às fls. 53 do Processo nº. 4814596/2018.; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 117/2013 e seu Termo Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 12 setembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, ISM GOMES DE MATTOS E SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2014

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040.; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.468.050/0001-47, neste ato, representada legalmente pela Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA, doravante denominada CONTRATADA.; V - ENDEREÇO: Rua Teodorico Barroso, nº. 230, Bairro Vila União, em Fortaleza (CE), CEP 60.420-135.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo nº. 5388876/2018/SPU, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**, Item 8.1, e consequentemente, a **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, do Contrato Nº. 079/2014**, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as atividades finalísticas das Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II – LOTE 02, do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 079/2014, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$ 662.699,40 (seiscentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), relativamente aos 12 (doze) meses prorrogados, o que equivale ao valor mensal de R\$ 55.224,95 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), passando o valor global do referido contrato para R\$ 3.079.654,80 (três milhões, setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme cálculos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo estabelecido na CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, do Contrato Original nº. 079/2014, abrangendo o período de 03/10/2018 até 02/10/2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 079/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 05 de setembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA E JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2015.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representado por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP 60.160-040, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.216.990/0001-89, neste ato representada por FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR.; V - ENDEREÇO: Rua Adriano Martins, nº. 05, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.010-590.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO** e, consequentemente, a **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, do Contrato nº 043/2015**, cujo objeto é o serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, gerados nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, localizadas nos Municípios de Itaitinga, Pacatuba, Caucaia e Aquiraz, acondicionados em contêineres de 7m³, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato Original, em decorrência de sua prorrogação, fica elevado em R\$ 474.552,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), passando o valor global do Contrato para R\$ 1.768.420,41 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos), conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI da CONTRATANTE.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 24/08/2018 a 23/08/2019, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA, do Contrato Original nº. 043/2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 043/2015, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 23 de agosto de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR, BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. E SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2015.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, neste ato representado pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, em Fortaleza – CE.; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.202.161/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA.; V - ENDEREÇO: na Rua Gonçalves Ledo, nº. 1234, Centro, CEP: 60.110-261, Fortaleza (CE).; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº. 6679750/2018/SPU, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**, e, consequentemente, a **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO DO PREÇO, do Contrato Original nº. 045/2015**, celebrado entre o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA e a Secretaria da Justiça e Cidadania, que tem por objeto “a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender as demandas de responsabilidade do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.”; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 045/2015, em decorrência do presente Termo Aditivo de prorrogação, fica elevado em R\$ 72.293,70 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e setenta centavos), passando o valor global do referido Contrato R\$ 213.473,89 (duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 285.767,59 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI da CONTRATANTE, acostado às fls. 26 do Processo nº. 6679750/2018/SPU.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 01 de setembro 2018 até 31 de agosto de 2019, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, do Contrato Original nº. 045/2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº. 045/2015, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 31 de agosto de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ ANTÔNIO PEREZ SILVEIRA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. PEREZ LIMARDO LTDA E SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO, GESTORA DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

